



Em Iranduba, Governo do Amazonas lança a 4ª fase do 'Atualiza Pescador'

Diego Peres / Secom



A meta do programa é atender mais de 60 mil pescadores e pescadoras artesanais de 52 municípios amazonenses

Programa fortalece a pesca artesanal em todo o estado e amplia acesso a crédito, equipamentos e regularização

O Governo do Amazonas lançou, no dia 27 de janeiro, no município de Iranduba (a 27 quilômetros de Manaus), a 4ª fase do programa Atualiza Pescador, iniciativa do Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura (Sepa). A meta do programa é atender mais de 60 mil pescadores e pescadoras artesanais de 52 municípios amazonenses, garantindo acesso à regularização, equipamentos e linhas de crédito.

Durante o evento, realizado no ginásio Josué Araújo de Almeida, foi dado início às entregas de implementos da nova fase do programa, com a distribuição de kits Atualiza Pescador, que incluem caixa de isopor, malhadeira, facão e chapéu, além de filtros de água potável e botes com motor rabeta às associações, colônias e

sindicatos de pesca regularizados neste mês.

A atualização é importante para que os pescadores tenham acesso a benefícios do governo Federal, ao seguro-defeso e, no caso do Estado, ao financiamento e à possibilidade de participar dos editais do Governo do Estado.

O repasse de material continua nos municípios do Amazonas. Os representantes das entidades terão a responsabilidade de repassar os recursos materiais às suas bases.

Beneficiada pelo programa, a pescadora Francinete Moreira, de 49 anos, moradora do Lago do Cacao, destacou a importância da iniciativa. Mãe de seis filhos, ela trabalha com a pesca há 14 anos, atividade que é a principal fonte de renda da família.

"Para mim é uma alegria, vai ajudar muito porque a gente que pesca sempre precisa da malhadeira e da caixa de isopor. E para mim é uma honra receber, porque é uma coisa que eu amo, que é pescar, estar no rio", afirmou Francinete.

Crédito para o pescador

Durante o evento, foi destacado o fomento previsto para este ano, que vai garantir R\$ 10 milhões para financiamento da atividade pesqueira.

Os recursos da Agência de Fomento do Amazonas (Afeam) vão permitir que os pescadores financiem equipamentos, como motores, canoas e outros itens necessários para a melhoria da produção e da renda. Mesmo os pescadores que não conseguiram se regularizar nesta fase poderão buscar financiamento.

Atualiza Pescador

O programa atua em parceria com federações, colônias, associações e sindicatos de pesca, que organizam e cadastram os pescadores em um período determinado, assegurando que os benefícios cheguem a quem realmente exerce a atividade. Desde 2023, o programa atingiu a marca de 5 mil kits distribuídos em todo o Amazonas.

Saúde no Amazonas: Novas tecnologias e avanços em infraestrutura otimizam atendimento à população

Alex Pazuello e Mauro Neto/Secom

Serviços do programa Saúde AM Digital e investimentos nas unidades de saúde elevaram o padrão da assistência no estado

Os investimentos do Governo do Amazonas em novas tecnologias e em transformações nas unidades de saúde estão ampliando e otimizando os atendimentos à população em todo o estado. Essas inovações, avanços na infraestrutura, nos processos de gestão e nos modelos de atendimento, foram apresentados pelo Governo do Estado na “Expo Saúde Amazonas: Tecnologia, Gestão e Resultados”.

Em fevereiro de 2025, o Governo do Amazonas implantou o programa Saúde AM Digital, um pacote de ações tecnológicas para facilitar a vida de quem precisa de atendimento ambulatorial, abrindo um canal direto de comunicação da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM) com o usuário. Parte do programa, o serviço de Telessaúde possibilita o atendimento on-line, reduzindo o tempo de espera no atendimento em pelo menos 17 especialidades.

Desde novembro do ano passado, o Saúde AM Digital também oferece atendimento 24 horas por dia com clínico geral pelo celular. O serviço, inédito no Brasil, permite que qualquer pessoa receba orientação imediata para casos de urgência básica, sem deslocamento para UPAs, SPAs ou prontos-socorros.

Parte do programa, o serviço de Telessaúde possibilita o atendimento on-line, reduzindo o tempo de espera no atendimento



Avanços em infraestrutura

Nos últimos anos, o Hospital Delphina Aziz recebeu ampliação de leitos em mais de 900%, chegando a 353 em 2025, além de novos equipamentos. A unidade também passou a realizar procedimentos inéditos, como transplan-

tes de rim, fígado e implantes cocleares. O Complexo Hospitalar Sul passou por uma reorganização do fluxo de atendimento, no Hospital e Pronto-Socorro 28 de Agosto e no Instituto da Mulher Dona Lindu, além da reconstrução do 4º e 5º andar da unidade. A modernização da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes (FHC FM) também esteve no pacote de obras do Governo do

Amazonas. A primeira etapa incluiu o Hospital Dia, a Clínica de Cardiologia 2 e o laboratório de análises clínicas.

O Governo do Amazonas também concluiu a reforma de 11 Centros de Atendimentos Integrados à Criança (Caics) e inaugurou unidades reformadas especialmente para atender crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Também inaugurado pelo Governo do Amazonas, o Centro Avançado de Prevenção ao Câncer do Colo do Útero (Cepcolu) é pioneiro no Brasil por disponibilizar a cirurgia de conização, um procedimento que retira lesões pré-malignas do colo do útero.

Novos modelos de gestão e atendimento

A Saúde do Amazonas também inovou na gestão e permitiu que a rede de urgência e emergência se tornasse mais eficiente e produtiva. Os três maiores prontos-socorros da capital passaram a ser geridos por Organização Social de Saúde (OSS) e a integrar grandes complexos hospitalares.

O serviço também melhorou no pronto-atendimento dessas unidades com outra novidade que é o Fast Track. O HPS Platão Araújo, o HPS 28 de Agosto e o Instituto da Mulher Dona Lindu (IMDL) passaram a adotar esse sistema.

Outra importante tecnologia é o novo modelo de atendimento digital no Hospital e Pronto-Socorro (HPS) 28 de Agosto, no Complexo Hospitalar Sul. O novo modelo possibilita que as equipes de saúde registrem informações, confirmem medicações e acompanhem o tratamento em tempo real.



Apreensão de arma de fogo aumentou 217,8% no Amazonas, aponta MJSP

Divulgação/SSP-AM



Esse avanço é fruto dos investimentos em novas tecnologias, novos servidores, e policiamento fluvial, dentre eles nas Bases Arpão

Cada arma de fogo apreendida influencia diretamente na redução da prática de outros crimes

Com investimentos em novas tecnologias, novos servidores, e policiamento fluvial, dentre eles nas Bases Arpão, o Amazonas registrou, em relação aos últimos dez anos, um aumento de 217,8%, na apreensão de armas de fogo. Os dados são do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), que mostram que no ano de 2015, o estado havia recolhido das ruas 505, e em 2025, esse número saltou para 1.600 armamentos retirados das mãos da criminalidade.

O secretário de Segurança do Amazonas (SSP-AM), Vinícius Almeida destacou que esses resultados são frutos de ações ostensivas e preventivas desencadeadas pela Polícia Militar (PMAM) e em operações realizadas pela Polícia Civil (PC-AM) ao longo do ano. Almeida ressaltou que cada arma de fogo apreendida influencia diretamente na redução da prática de outros crimes, principalmente homicídios e roubos.

“O trabalho das Forças de Segurança é diário no combate à apreensão de armas de fogo, porque sabemos que a retirada tem impacto

direto na queda dos índices criminais. Com nossas operações estratégicas exitosas, o resultado contribui para aumentar a segurança da população”, afirmou o secretário.



Aumento da apreensão

Entre os meses de janeiro a dezembro de 2015, foram apreendidas no Amazonas 505 armas, deste total, 339 eram revólveres, 88 pistolas e 35 espingardas. E em 2025, no mesmo período, os números apresentados saltaram para 1.606 armamentos, sendo 425 revólveres, 423 espingardas e 401 pistolas sendo retirados de circulação.

Uma das maiores apreensões de armas do

ano passado foi registrada no mês de junho, pela Polícia Militar, por meio do Comando de Operações Especiais (COE). Na ocasião foram apreendidos oito armamentos, dentre as armas

tiradas de circulação estavam sete fuzis de calibres 7,62 e 223, uma metralhadora calibre 50, além de uma metralhadora 7,62, e cerca de 5.698 munições de diversos calibres.

De acordo com o comandante-geral da PMAM, coronel PM Klinger Paiva, as ações de policiamento seguem o planejamento estratégico da corporação com foco na redução de crimes e em apreensões de materiais ilícitos.

“Quando a PMAM e as Forças de Segurança apreendem armas, estamos atuando diretamente para a prevenção de novos crimes que seriam cometidos pelos indivíduos que estariam portando essas armas. Continuamos com o trabalho ostensivo e preventivo realizado pelos nossos policiais militares”, disse o comandante-geral da PMAM.

As armas foram apreendidas junto com o maior carregamento de entorpecente já registrado no estado.

Avanço: Laboratório de Análises Clínicas da FCecon realiza mais de 794 mil exames

Luís Mansueto/FCecon



O setor registrou aumento de mais de 33 mil exames, quando comparado com o ano anterior

O Laboratório de Análises Clínicas da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas (FCecon), órgão vinculado à Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), realizou 794.617 mil exames de janeiro a dezembro de 2025. Comparando com o mesmo período de 2024 – 761 mil análises –, houve um aumento de 33.617 mil exames, o que representa o aumento na procura pelo serviço.

Conforme a diretora técnica da FCecon, Hilka Flávia Espírito Santo, o serviço é fundamental no acompanhamento e tratamento de câncer, uma vez que os exames laboratoriais permitem diagnósticos mais precisos, além de acompanhar a resposta do paciente ao tratamento e dar segurança durante todo o atendimento. “É possível salvar vidas e fortalecer os serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) no Amazonas”, disse.

Exames

O serviço de laboratório realiza mais de 130 tipos de exames, abrangendo os de rotina – urina e determinação de marcadores tumorais –, e nas áreas de imunologia, hormônios, parasitologia, microbiologia, bioquímica e hematolo-

gia/coagulação. As análises são utilizadas pela equipe médica na avaliação do quadro clínico, na determinação das condutas de tratamento e no monitoramento dos pacientes com câncer.

Atendimento

O Laboratório de Análises Clínicas da unidade hospitalar atende tanto pacientes da capital quanto do interior, destaca Alves. Segundo ele, para os pacientes do interior do estado, o serviço significa acesso a exames especializados sem a necessidade constante de deslocamentos, o que evita atrasos no tratamento, mesmo diante das grandes distâncias da região.

“A FCecon se consolida como uma instituição de referência em oncologia, ao oferecer exames confiáveis e acompanhamento contínuo

para pacientes do Amazonas, de outros estados e de países amazônicos vizinhos. O serviço garante o atendimento justo, ágil e integrado, sendo uma base para o cuidado oncológico”, destacou Alves.

Cepcolu

Outra importante conquista da FCecon é o Centro Avançado de Prevenção ao Câncer do Colo do Útero do Amazonas (Cepcolu), que disponibilizou 5.830 atendimentos em dez meses de funcionamento. O centro é referência na prevenção ao câncer de colo uterino.

Dados do Cepcolu apontam que dos 5.830 atendimentos realizados em dez meses, 835 foram consultas de primeira vez, 747 conizações, 1.036 consultas de retorno e 3.212 consultas de seguimento.

Inaugurado em março de 2025, o Cepcolu faz parte da estrutura da FCecon, e é considerada a maior ação já realizada no Estado para enfrentar o câncer do colo do útero. No centro, é realizada a conização, pequena cirurgia para retirar as lesões pré-malignas do colo do útero, evitando a evolução para a doença maligna.





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais,
com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e
Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia
e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do
Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do
Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do
Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas –
ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas –
FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RANSÉS GADELHA BEZERRA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos nominais.....3

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Procuradoria-Geral do Estado - PGE.....1

Controladoria-Geral do Estado - CGE.....1

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM.....1

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 2

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM.....2

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC.....2

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC.....4

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 5

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA.....5

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 5

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS.....9

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR.....9

Centro de Serviços Compartilhados – CSC 9

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC.....10

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM.....12

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET.....12

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 12

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM.....13

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM.....13

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 14

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM.....15

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM 16

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON.....16

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 16

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 17

Universidade do Estado do Amazonas - UEA.....24

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM.....25

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 25

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM 25

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC.....26

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Atalaia do Norte.....1

Caapiranga 1

Manacapuru.....1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 44 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 00297/2026-GS/SEINFRA, subscrito pelo Secretário de Estado de Infraestrutura, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.025101.000271/2026-58, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, constantes do Anexo Único, Parte 18, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ANTONIA CLICE MENDES FIALHO	Chefe de Departamento	AD-1
CELINA DA SILVA MELO	Assessor I	

II - NOMEAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, constantes do Anexo Único, Parte 18, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
CELINA DA SILVA MELO	Chefe de Departamento	AD-1
ANTONIA CLICE MENDES FIALHO	Assessor I	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 259414

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 057/2026-GS/SEC, subscrito pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.020101.000886/2026-60, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, BIANCA CATARINA GONZAGA DE SOUZA, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, constante do Anexo Único, Parte 15, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 SABRINA PEREIRA DE CARVALHO, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 259415

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0091/2026-GAB/FCECON, subscrito pelo Diretora-Presidente, em exercício, da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017301.000448/2026-77, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ANNA LYDIA DA SILVA RIBEIRO, do cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS, constante no Anexo Único, Parte 45, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, BRUNO DE SOUZA SILVA, para exercer, na FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 259416

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0185/2026-GSEFAZ, subscrito pelo Secretário de Estado da Fazenda, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.120715/2026-54, resolve

I - EXONERAR, a contar de 20 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, RAIMUNDO MARQUES DOS SANTOS JÚNIOR, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, constante do Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, com as alterações promovidas pela Lei n.º 7.269, de 23 de dezembro de 2024;

II - NOMEAR, a contar de 20 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, JOANNA DE LACERDA MOSS ESTEVES, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 259417

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Decreto de 06 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 18, que exonou ADELIA DE FATIMA ASSUNÇÃO DIAS, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 11/2026 - GABSEC/SEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.001435/2026-03, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constantes do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MAYK RENAN DA SILVA FERREIRA	Assessor III	AD-3
GEISA SALGADO DA SILVA	Assessor IV	AD-4

II - NOMEAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constantes do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MAYK RENAN DA SILVA FERREIRA	Assessor II	AD-2
GEISA SALGADO DA SILVA	Assessor III	AD-3
SUSAN PAULA SOUZA E SILVA	Assessor IV	AD-4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 259418

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 35/2026 - DPA-8/PMAM, subscrito pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.001979/2026-18, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ESDRA VICENTE DA SILVA BARBOSA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 27, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VITÓRIA VERAS DE ARAÚJO**, para exercer, na POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 259444

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido Ofício n.º 406/2024-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus, e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 1554/2025-NTJP-DGTES/SES-AM, do Núcleo Técnico-Jurídico de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000228/2025-05, resolve

I - CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Manaus, para o período de 01/04/2024 a 31/03/2025, no exercício do cargo de provimento em comissão de Gerente de Patrimônio Material e Serviço, DAS-1, na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, o servidor **VINÍCIUS VIEIRA MORAES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível 05, Referência J, Matrícula n.º 235.936-7A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

II - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de abril de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício do cargo de provimento em comissão de Gerente de Patrimônio Material e Serviço, DAS-1, na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, do servidor **VINÍCIUS VIEIRA MORAES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível 05, Referência J, Matrícula n.º 235.936-7A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

III - AUTORIZAR a Secretaria de Estado de Saúde a manter em folha de pagamento o servidor referido nos Itens I e II, mediante convênio com a Prefeitura Municipal de Manaus, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 259419

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 184/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, cancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 1341/2025-NTJP-DGTES/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008578/2025-01, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 04 de agosto de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para

continuar no exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora **AMINE MARIA BATISTA SOARES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula n.º 115.643-8D, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 259420

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 190/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 1200/2025-NTJP-DGTES/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.009019/2025-19, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 04 de agosto de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora **ARLETE LIMA SIMÕES**, ocupante do cargo de Assistente Social A, Matrícula n.º 156.277-0B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 259421

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 971/2025-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 0272/2025-ASSJUR/FHAJ, da Assessoria Jurídica da Fundação Hospital “Adriano Jorge”;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 e seu Primeiro Termo Aditivo, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.012415/2025-23, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Comissionado, APC, com ônus para o órgão de origem, da servidora **MARIA SIDONIA SOUZA CAMPÊLO**, ocupante do

cargo de Técnico de Enfermagem, Matrícula n.º 151.841-0B, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospital “Adriano Jorge”.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 259422

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 1157/2025-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013997/2025-65, resolve

PRORROGAR a disposição, a contar de 1.º de janeiro de 2026, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício do cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretoria 4, CC-7, com ônus para o órgão de origem, da servidora **ROSENEY KIMURA TAKETOMI OLIMPIO**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Matrícula n.º 157.554-6A, do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 259423

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 315/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 294/2025-ASSJUR/FHAJ, da Assessoria Jurídica da Fundação Hospital “Adriano Jorge”;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, combinado com o artigo 52, §2.º, III, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013000/2025-77, resolve

I - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 06 de janeiro de 2026, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, DAS-3, na Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o órgão de origem, do servidor **LUCAS DE JESUS MARÇAL CARVALHO DA SILVA**, ocupante do cargo de Artífice, Matrícula n.º 248.687-3A, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospital “Adriano Jorge”.

II - AUTORIZAR a Fundação Hospital “Adriano Jorge” a manter em folha de pagamento o servidor referido no item I, mediante convênio com a Prefeitura Municipal de Manaus, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 259424

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 093/2024-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 2879/2024-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001665/2024-57, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de abril de 2024, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do servidor JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA FREITAS, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, Matrícula n.º 144.496-4A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 259425

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Administração e Gestão exarado à fl. 106, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.011206.000898/2025-16, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 15 de abril de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, aplicável por força do artigo 1.º, § 1.º e artigo 3.º da Lei n.º 2.624, de 22 de dezembro de 2000, a servidora FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO, Matrícula n.º 140.769-4C, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3.ª Classe, A, do Quadro Suplementar da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 259426

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 013/26-GP/MRPE, da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, para cessar a disposição do militar do militar 3.º SGT QPBM ELIELSON DANTAS, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.000130/2026-17, resolve

CESSAR, a contar de 1.º de janeiro de 2026, os efeitos do Decreto de 24 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que autorizou a disposição do militar 3.º SGT QPBM ELIELSON DANTAS BERTINO, ID 1133, Matrícula n.º 226.830-2A, do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, para a Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 259445

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício n.º 2812/2025/PGJ, do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 232/2025, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, e, item 5, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, c, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.011403/2025-81, resolve

PRORROGAR A PASSAGEM À DISPOSIÇÃO, a contar de 18 de novembro de 2025, junto ao Ministério Público do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do militar ST QPPM NELSON LOBO DE ALMEIDA, ID 16372, Matrícula n.º 161.326-0A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 259446

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 1006/2025-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 1258/2025-AJ/PC/AM, da Assessoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34, §1.º, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei n.º 4.866, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013045/2025-41, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a partir de 1.º de janeiro de 2026, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, APC, com ônus para o órgão de origem, da servidora **BLENDA MIRANDA OUROSO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, 1.ª Classe, PC.ESC-I, Matrícula n.º 213.142-0A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 259447

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.07709EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.002318/2025-37), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários à passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º Tenente QOAPM EDUARDO MOREIRA FILHO**, Matrícula n.º 149.916-5A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$7.273,66 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$57,37 (cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$651,49 (seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.734,58 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025), totalizando seus proventos em R\$14.065,61 (quatorze mil, sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 259448

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.06062EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.002446/2025-80), que atesta o cumprimento pelo interessado dos requisitos necessários à passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais,

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **Subtenente QPPM AGUINALDO SANTOS DA SILVA**, Matrícula n.º 150.034-1A, com direito à percepção do soldo correspondente à graduação de Subtenente, no valor de R\$5.400,56 (cinco mil, quatrocentos reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$58,65 (cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$4.855,48 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025), totalizando seus proventos em R\$10.314,69 (dez mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 259449

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.08741EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.002291/2025-82), que atesta o cumprimento pelo interessado dos requisitos necessários à passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º Tenente QOAPM HAMILTON FERREIRA DOS SANTOS**, Matrícula n.º 150.052-0A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$7.273,66 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$58,65 (cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), referentes a 5% (cinco por cento) sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.734,58 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R\$3.502,06 (três mil, quinhentos e dois reais e seis centavos) de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$17.568,95 (dezesete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 259450

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.06308EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000046/2026-11), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º Tenente QOAPM JOSÉ JORGE MARQUES**

DE LIMA, Matrícula n.º 138.449-0A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$7.672,26 (sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025 - a contar de 01 de dezembro de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$61,86 (sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$7.103,63 (sete mil, cento e três reais e sessenta e três centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025 - a contar de 01 de dezembro de 2025); R\$3.693,97 (três mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$18.531,72 (dezoito mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 259451

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, “a”, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor **WILSON MIRANDA LIMA**, Governador do Estado autorizou os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.

1. Nome e cargo: **ALESSANDRO COHEN MELO**, Secretário de Estado. **Órgão de origem:** Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura-SEPA. **Destino, Período e objetivo:** Manaus-AM/Pauini-AM/Manaus-AM - 07 de fevereiro de 2026. Realiza e entrega simbólica de 10 Filtros no município de Pauini/AM.

Referência Processo n.º 01.01.018102.000127/2026-46-SIGED. **2. Nome e cargo:** **MARCEL ALEXANDRE DA SILVA**, Presidente. **Órgão de origem:** Empresa Estadual de Turismo do Amazonas-AMAZONASTUR.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Itapiranga-AM/São Sebastião do Uatumã-AM/Itapiranga-AM/Rio Preto da Eva-AM/Manaus-AM - 09 a 13 de fevereiro de 2026. Realizar o lançamento da plataforma digital Amazonas To Go em São Sebastião do Uatumã, Workshop em Itapiranga, dados da análise de mercado e oportunidade no turismo da Festa da Laranja em Rio Preto da Eva, além de palestras, visitas técnicas do CADASTUR e + Crédito em todos os municípios. A participação do Presidente visa fortalecer a presença institucional da AMAZONASTUR no interior, fomentar o desenvolvimento sustentável do turismo regional e promover a formalização dos prestadores de serviços turísticos.

Referência Processo n.º 01.01.016508.000245/2026-72-SIGED. **SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 259427



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

ERRATA

Na Portaria nº 010/2026-GSPGE publicada no DOE de 13.01.2026.
Onde se lê: No período de 05 até 09.01.2025.
Leia-se: No período de 05 até 09.01.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 27 de janeiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 258943

*PORTARIA N.º 019/2026-GPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE,

TRANSFERIR para outra oportunidade o gozo das férias referentes ao 1.º Período de 2026 do Procurador do Estado LEONARDO DE BORBOREMA BLASCH, Chefe da Procuradoria Judicial Comum-PJC, escaladas para o mês de fevereiro por meio da Portaria n.º 778/2025-GSPGE.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 19 de janeiro de 2026

*Republicada por haver saído com incorreção do DOE de 10/04/2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 259028

Controladoria-Geral do Estado - CGE

PORTARIA N.º 008/2026 - GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a necessidade de dar seguimento aos procedimentos necessários ao cumprimento do Decreto nº 51.526, de 8 de abril de 2025 que instituiu Grupo de Trabalho Interinstitucional no âmbito do Governo do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO o teor da PORTARIA N.º 001/2026-GCG/CGE, que designou a composição do Grupo de Apoio Técnico, previsto no art. 3º, §3º, do Decreto predito;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o membro Riandry Pizano Carvalho e designar, em substituição, o membro Pedro Gomes dos Anjos Neto, para compor o Grupo de Apoio Técnico do supracitado Grupo de Trabalho Interinstitucional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 2 de fevereiro de 2026.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 258927

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO TERMO DE CONTRATO N.º 002/2024 - SECOM

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026. PARTES: Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM e THERA PUBLICIDADE LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 002/2024 - SECOM, celebrado com a agência THERA PUBLICIDADE LTDA., selecionada na Concorrência nº 017/2023 - CSC, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 107, da Lei nº 14.133/21. PRAZO: O prazo de prestação dos serviços em tela passa a ser de 12 (doze) meses, a contar de 03 de fevereiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2027, prorrogáveis por igual período respeitando o limite previsto nos artigos 107 da Lei nº 14.133/2021, conforme Cláusula Terceira - Vigência do contrato primitivo. VALOR: O valor deste Termo Aditivo específico está estimado em R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), pelos próximos 12 (doze) meses. Os serviços serão solicitados à CONTRATADA de modo a garantir que o valor efetivamente realizado por ela não seja inferior a 15% (quinze por cento) do total executado pelas 02 (duas) agências contratadas como resultado da concorrência, conforme item 4.3, da Cláusula Quarta - Valor Contratual e Recursos Orçamentários. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão a conta da seguinte Unidade Orçamentária 37101, Programa de Trabalho 24.131.3229.2152.0001, Natureza da Despesa 33903988, Fonte de Recurso 1.500.121.0.0000.000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho nº 2026NE0000028, em 30/01/2026, no valor de R\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), podendo sofrer reforço ainda neste exercício. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta de dotação que for consignada no orçamento vindouro. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 259033

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO TERMO DE CONTRATO N.º 001/2025 - SECOM

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 03/02/2026 e término em 03/02/2027, podendo ser prorrogado nos termos e limites estabelecidos no art. 107, da Lei nº 14.133/21. PRAZO: O prazo de prestação dos serviços em tela passa a ser de 12 (doze) meses, com início em 03/02/2026 e término em 03/02/2027, prorrogáveis por igual período respeitando o limite previsto no art. 107, da Lei nº 14.133/21. VALOR: O valor total estimado do presente ajuste no curso de 12 (doze) meses é de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Os referidos valores são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão a conta da seguinte Unidade Orçamentária 37101, Programa de Trabalho 24.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa 33913929, Fonte de Recursos 1.720.147.0.0000.0000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho nº 2026NE0000027, emitida em 30 de janeiro de 2026,

no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), podendo sofrer reforço ainda neste exercício. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta de dotação que for consignada no orçamento vindouro. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 259035

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2024 - SECOM**

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026. **PARTES:** Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM e **MIND CONSULTORIA LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 001/2024 - SECOM, celebrado com a agência **MIND CONSULTORIA LTDA**, selecionada na Concorrência nº 017/2023 - CSC, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 107, da Lei nº 14.133/21. **PRAZO:** O prazo de prestação dos serviços em tela passa a ser de 12 (doze) meses, a contar de 03 de fevereiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2027, prorrogáveis por igual período respeitando o limite previsto nos artigos 107 da Lei nº 14.133/2021, conforme Cláusula Terceira - Vigência do contrato primitivo. **VALOR:** O valor deste Termo Aditivo específico está estimado em **R\$ 15.000.000,00** (quinze milhões de reais), pelos próximos 12 (doze) meses. Os serviços serão solicitados à CONTRATADA de modo a garantir que o valor efetivamente realizado por ela não seja inferior a 15% (quinze por cento) do total executado pelas 02 (duas) agências contratadas como resultado da concorrência, conforme item 4.3, da Cláusula Quarta - Valor Contratual e Recursos Orçamentários. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Unidade Orçamentária **37101**, Programa de Trabalho **24.131.3229.2152.0001**, Natureza da Despesa **33903988**, Fonte de Recurso **1.500.121.0.0000.0000**, tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho nº **2026NE0000034**, em 30/01/2026, no valor de **R\$ 3.750.000,00** (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), podendo sofrer reforço ainda neste exercício. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta de dotação que for consignada no orçamento vindouro. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 259037

**Secretaria de Estado da Fazenda -
SEFAZ**

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS -
JANEIRO/2026-REMESSA Nº 01**

621851-Nara de Moraes Brito/AFTE/Brasília/DF/02.02 a 05.02.2026/ Participar de Reunião Presencial do GT54-Comércio Exterior, reunião no âmbito do CONFAZ. **621852-Klycia Teles Siebra Mascarenhas**/AFTE/Brasília/DF/02.02 a 05.02.2026/Participar de Reunião Presencial do GT54-Comércio Exterior, reunião no âmbito do CONFAZ. **621855-Alan César Monteiro Correa**/AFTE/Brasília/DF/02.02 a 06.02.2026/ Participar de Reunião Presencial do GT06-SINIEF, reunião no âmbito do CONFAZ. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 258947

EXTRATO Nº 001/2026-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contrato 01/2022-SEFAZ, firmado em 30.01.2026. **PARTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a **ENGETASK - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** **Objeto:** Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 01.02.2026 a 01.02.2027. **Valor Mensal:** R\$ 28.558,71 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos). **Valor Global:** R\$ 342.704,50 (trezentos e quarenta

e dois mil, setecentos e quatro reais e cinquenta centavos). **DO:** UO: 14101, PT: 04.122.0001.2001.0001, **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000, **ND:** 33903917, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 27/01/2025, a NE nº 076/2026, no valor de R\$ 85.676,13 (oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e treze centavos). **Fundamento Legal:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, com base no Parecer nº 025/2026-ASSEJ/SEA/SEFAZ, e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.427679/2025-76. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 258951

EXTRATO Nº 002/2026-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 01/2024-SEFAZ, firmado em 30.01.2026. **PARTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa **REDE DE RÁDIO E TELEVISÃO TIRADENTES LTDA.** **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por 12 (doze) meses. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 1º/02/2026 a 1º/02/2027. **Valor Mensal:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). **Valor Global:** R\$ R\$ 1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais). **DO:** UO: 014701; PT: 04.126.3229.1062.0001; **ND:** 33903910 e **Fonte:** 1.759.2010.0000.0000, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 05/01/2026, a NE nº 02/2026, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). **Fundamento Legal:** Art. 51 da Lei 8.245/91, com base no Parecer nº 003/2026-ASSEJ/SEA/SEFAZ, e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.427681/2025-45. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 258954

**Secretaria de Estado de Saúde -
SES-AM**

PORTARIA Nº 72/2026 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no **Processo SIGED 01.01.017101.048722/2024-48/SES-AM** e **Parecer nº 2068/2024-NTJP-DGRH/SES-AM.** **RESOLVE:** AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO da servidora **SILVANA OSMARINA DE ANDRADE PINTO**, cargo de Assistente Social, matrícula nº 198.466-7A, para exercer **Mandato Sindical de 2ª Tesoureira no Sindicato dos Assistentes Sociais do Amazonas - SASEA**, durante o período de 01/01/2025 a 04/12/2028. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 22 de janeiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 258928

**Secretaria de Estado de Educação e
Desporto Escolar- SEDUC**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 137/2025

DATA DA ASSINATURA: 30.01.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA RIO NEGRO LTDA - ME.** **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais cinco (05) meses, contados de **30.01.2026 até 30.07.2026**, para dar continuidade ao fornecimento de material, sendo: **(ID-103976)** Panela Caçarola **(1.848 unidades)**, destinados às escolas públicas de tempo integral da capital e do interior do estado do Amazonas, em atendimento a produção de refeições da alimentação escolar

desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao Memo nº. 007/2026-GAE/DELOG, Termo de Referência e Parecer nº. 193/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.004073/2026-51.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 258905

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2021
DATA DA ASSINATURA: 30.01.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **VAT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contado de **01.02.2026 até 01.02.2027**, por excepcionalidade, para dar continuidade aos serviços técnicos especializados para operacionalização dos Projetos de Ensino com Mediação Tecnológica da SEDUC/AM, incluindo serviços de produção e transmissão de aulas a partir do Centro de Mídias, para atender os alunos da rede pública Estadual de Ensino do Amazonas, em atendimento ao Memo. nº. 0160/2025-NGCC, Projeto Básico, Parecer nº. 009/2026-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 36.497.794,18** (trinta e seis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2529.0001**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**; Natureza de Despesa: **33904008**, tendo sido emitida em **29.01.2026** a Nota de Empenho nº. **0000679** no valor de **R\$ 9.358.588,72** (nove milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos). O valor de **R\$ 24.140.071,52** (vinte e quatro milhões, cento e quarenta mil, setenta e um reais e cinquenta e dois centavos) correspondente ao termo aditivo será empenhado no presente exercício, conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. O valor de R\$ 2.999.133,94 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, cento e trinta e três reais e noventa e quatro centavos) correspondente ao restante do termo aditivo correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.046707/2025-62.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 258906

PORTARIA CEE/AM N.º 002 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO a solicitação por meio do Ofício nº. 367/CME/2025, do Conselho Municipal de Educação de Manaus em realizar reunião com o objetivo de tratar sobre o Pacto de Colaboração com este Conselho Estadual de Educação do Amazonas - CEE/AM, visando o fortalecimento das ações conjuntas e a consolidação das diretrizes para a educação no âmbito municipal e estadual;
CONSIDERANDO a reunião realizada nas dependências da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar no dia 27 de novembro de 2025, no qual ficou estabelecida a necessidade de revisão da Resolução Conjunta nº 01/2022, que dispõe sobre o Pacto de Colaboração entre o Conselho Estadual de Educação do Amazonas - CEE/AM e o Conselho Municipal de Educação de Manaus - CME/MAO;
CONSIDERANDO a Reunião Plenária realizada em 19 de dezembro de 2025, na sede do Conselho Estadual de Educação do Amazonas, na qual foi aprovada a constituição de comissão destinada à revisão da Resolução Conjunta nº 01/2022, que dispõe sobre o Pacto de Colaboração entre o CEE/AM e o CME/MAO;

RESOLVE:

- I. **CONSTITUIR** Comissão com a finalidade de proceder à revisão da Resolução Conjunta nº 01/2022, que dispõe sobre o Pacto de Colaboração entre o Conselho Estadual de Educação do Amazonas - CEE/AM e o Conselho Municipal de Educação de Manaus - CME/MAO,
II. **DESIGNAR** para compor a referida Comissão os membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:
- Wellington Lins de Albuquerque - Conselheiro - CEE/AM;
 - Vera Lucy Hitotuzi de Lima - Conselheira - CEE/AM;
 - Marivalda de Souza Melo - Secretária Executiva - CEE/AM;
 - Joana Dark da Silva Souza - Assessora Pedagógica - CEE/AM.
 - Maziles Marques dos Reis - Conselheira - CME/MAO;
 - Antônio José da Silva - Conselheiro - CME/MAO;
 - Maria das Graças Alves Cascais - Assessora Técnica - CME/MAO;
 - Tyzar Barbosa Lima - Assessora Jurídica - CME/MAO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de janeiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente do Conselho Estadual de Educação
Protocolo 258922

PORTARIA GS Nº 113, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.003879/2026-22/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO nº 058/2026-DEGESC/SEDC/SIGED**,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Diretor (a) Escolar da **Escola Estadual Belém do Solimões** (Tipo II, FGD-2), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Tabatinga, o(a) servidor(a) **JOSIEL DOS SANTOS CAVALCANTE**, PROFESSOR PF20.LPL-IV/PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrículas 198043-2C/F, a contar de 02/02/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 258933

PORTARIA GS Nº 112, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.001956/2026-00/ SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 062/2026-DEGESC/SEDC/SIGED**,

RESOLVE:

PRORROGAR a **DESIGNAÇÃO** do (a) servidor (a) **MARIA DO PERPETUO SOCORRO MOURA MAQUINE**, PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR, matrícula nº 118.719-8F/G, para exercer a função de Diretor Escolar da Escola Estadual Júlia Bittencourt (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 04, município de Manaus/AM, no período de 15/01/2026 a 15/03/2026, em substituição à servidora **LUIZA FLORENCIO PINHEIRO**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 202.961-8B, que se encontra de licença médica.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 258935

TERMO DE CONTRATO Nº 03/2026
DATA DA ASSINATURA: 28.01.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **CZ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO LTDA.** **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de biodescontaminação, contemplando elaboração de protocolos sanitários e operacionais, monitoramento e profilaxia de ambientes fechados e de acesso coletivo, de espaços internos, de uso comum, com soluções que promovam a biossegurança, garantindo locais seguros e livres de microrganismos, como o novo coronavírus e suas variantes, em atendimento ao Memo. nº. 66/2025-DEINFRA, Termo de Referência, Parecer nº. 6.553/2025-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90002/2024-IPEM/AM**, homologado no PNCP no dia 10.05.2024, **Ata de Registro de Preços (CARONA) nº. 002/2024**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas na data de 22.04.2025, Poder Executivo, Seção II, Pág. 24. **VALOR GLOBAL: R\$ 7.720.622,00** (sete milhões, setecentos e vinte mil, seiscentos e vinte e dois reais). **PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de **doze (12) meses**, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.362.3283.2554.0011**; Natureza de Despesa: **33903978**; Fonte de Recurso: **1.500.246.0.0000.0000**, tendo sido emitida em 27.01.2026 a NE nº. 0000625 no valor de R\$ 700.882,00 (setecentos milhões, setecentos e nove mil, setecentos e dois reais), a NE nº. **0000624** no valor de **R\$ 700.882,00** (setecentos milhões, setecentos e nove mil, setecentos e dois reais), a NE nº. **0000622** no valor de **R\$ 700.882,00** (setecentos milhões, setecentos e nove

mil, setecentos e dois reais) e a NE n.º 0000621 no valor de R\$ 700.882,00 (setecentos milhões, setecentos e nove mil, setecentos e dois reais). O valor de R\$ 4.917.094,00 (quatro milhões, novecentos e dezessete mil, noventa e quatro reais) correspondente ao restante do termo será empenhado no presente exercício conforme liberação da SEFAZ/AM. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.01.028101.027414/2025-86.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 259027

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2023

DATA DA ASSINATURA: 02.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **AVANÇO S/A**. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais **doze (12) meses** contados de **02.02.2026 até 02.02.2027 e supressão de, aproximadamente, 55,91%** (cinquenta e cinco, noventa e um por cento) dar continuidade aos serviços de perfuração de poço, fornecimento de bomba d'água e serviços de manutenção de bombas d'água, conforme descritivos e quantitativos presentes no Projeto Básico, destinadas a atender as necessidades das Unidades Educacionais da Capital e Interior pertencentes à SEDUC/AM, em atendimento ao Memo. n.º 029/2026-DEINFRA, Projeto Básico e Parecer n.º 0175/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 9.719.955,96** (nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2550.0001, 12.361.3283.2550.0001, 12.362.3283.2554.0001, 12.362.3283.2554.0001, 12.361.3283.2550.0011, 12.361.3283.2550.0011, 12.362.3283.2554.0011, 12.362.3283.2554.0011**; Natureza da Despesa: **339039 e 449052**. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.01.028101.002562/2026-79.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 259029

PORTARIA GS N.º 116, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no exercício da competência que lhe confere a Lei Delegada n.º 078/2007, **CONSIDERANDO** o disposto no § 1º, do art. 1º do Decreto n.º 24.634, de 16/11/2004, que disciplina a descentralização de crédito orçamentário, mediante destaque e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a necessidade com descentralização de crédito orçamentário (destaque), para atender ao Programa de Regionalização do Mobiliário Escolar-PROMOVE/2026; **CONSIDERANDO** a instituição do Programa de Regionalização do Mobiliário Escolar-PROMOVE por intermédio da Lei n.º 3.453, de 10/12/2009; **CONSIDERANDO** o Plano de Trabalho apresentado pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS e o Parecer n.º 277/2026 - ASSJUR/SEDUC, constantes no Processo n.º 01.01.028101.052106 /2025-99-SEDUC/SIGED; **CONSIDERANDO** o teor do **MEMO N.º 006/2026-GEOR/SEDUC/SIGED**, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no valor de **R\$ 8.031.118,00 (oito milhões, trinta e um mil, cento e dezoito reais)** objetivando atender ao **Programa de Regionalização do Mobiliário Escolar-PROMOVE/2026**, para aquisição de mobiliário escolar por meio do credenciamento de movelarias e organizações de moveleiros (cooperativas e associações), executado pela ADS.

Função	Sub-Função	Programa	Ação	Nat. Da Despesa/Região	Fonte de Recursos	Valor em R\$
12	361	3283	2768	449052/01	1.500.100	8.031.118,00
TOTAL						8.031.118,00

Art. 2º - DETERMINAR ao Departamento de Suprimento e Logística-DELOG a adoção das medidas administrativas necessárias ao acompanhamento de toda a execução das ações consequentes deste destaque e seus resultados; **Art. 3º - CUMPRIR** à Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS apresentar relatório final de aplicação dos recursos destacados, até 30/12/2026, observando a legislação aplicável.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 259039

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

124º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 06/2023-SEC

Data: 03.02.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ n.º 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão n.º 06/2023 "Eventos Artísticos e Culturais", que acontecerão na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de fevereiro de 2026 a janeiro de 2027. Valor Global: R\$ 17.809.976,75 (dezessete milhões, oitocentos e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos). UO: 020101, PT: 13.392.3303.2449.0001, ND: 33508599, FT: 1.501.119.0.0000.0000, NE n.º 2026NE0000083 em 03.02.2026, no valor de R\$ 149.976,75 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2449.0001, ND: 33508599, FT: 1.501.160.0.0000.0000, NE n.º 2026NE0000082 em 03.02.2026, no valor de R\$ 17.660.000,00 (dezessete milhões seiscentos e sessenta mil reais). Proc. n.º 01.01.020101.000820/2026-70-SEC.

Manaus, 03.02.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 258971

125º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 06/2023-SEC

Data: 03.02.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ n.º 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão n.º 06/2023 "Eventos Artísticos e Culturais", que acontecerão na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de fevereiro de 2026 a janeiro de 2027. Valor Global: R\$ 1.272.963,00 (Um Milhão, duzentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais). UO: 020101, PT: 13.392.3303.2449.0001, ND: 33508599, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE n.º 2026NE0000084 em 03.02.2026, no valor de R\$ 1.272.963,00 (Um Milhão, duzentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais). Proc. n.º 01.01.020101.000871/2026-00-SEC.

Manaus, 03.02.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 259040

PORTARIA N.º 007 /2026-GS/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, que dispõe em seu art. 39 as competências da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SEC), em relação à coordenação e execução de políticas culturais no Estado; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 006/2018-GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em 16 de agosto de 2018, que dispõe sobre o estabelecimento de normas para a realização de inventário de bens móveis, no âmbito dos Órgãos da Administração Pública Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a necessidade de instituir a Comissão de Inventário Patrimonial dos Bens Móveis sob responsabilidade da SEC, com a incumbência de coordenar e realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais, pelo Sistema de Controle de Patrimônio (AJURI), analisar as divergências, regularizar informações, solicitar os documentos comprobatórios de transferências ou baixa de bens e emitir relação de bens patrimoniais e relatório final. **RESOLVE: I - ALTERAR** a Portaria n.º 336/2025-GS/SEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 12 de dezembro de 2025, que instituiu a Comissão de Inventário Patrimonial dos Bens Móveis sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SEC). **II - SUBSTITUIR** a servidora **ANA LUIZA AMARO DOS SANTOS**, presidente da Comissão de Inventário Patrimonial dos Bens Móveis, pela servidora **RAIMUNDA DOS SANTOS PAIVA**. **III - Esta Portaria entra em vigor a contar de sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 259041

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 006/2026-GSE/SSP-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007;
CONSIDERANDO a decisão da Comissão Especial instituída por meio da Portaria nº 059/2025-GSE/SSP-AM para abertura de procedimento administrativo sancionatório, a fim de apurar eventual falta da empresa CCR DE OLIVEIRA - EPP, com base no teor do Processo Nº01.01.022101.038332/2024-08 (SSP-AM);
CONSIDERANDO que foram adotadas todas as ações visando o fiel cumprimento/exercício do contraditório e ampla defesa;
RESOLVE:
I - APLICAR ADVERTÊNCIA à empresa **CCR DE OLIVEIRA - EPP**, nos termos do art. 156, inciso I, da Lei 14.133/2021, em razão de falha na execução contratual; **II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 30 de janeiro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 258913

PORTARIA Nº 007/2026-GSE/SSP-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 060/2025-GSE/SSP-AM, que instituiu Comissão Especial para abertura de procedimento administrativo apuratório visando esclarecer as causas e definir as responsabilidades acerca do descumprimento contratual por parte da empresa CJ LOCADORA DE VEÍCULOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP; **CONSIDERANDO** o teor da fl. 121 do MEMO Nº 033/2025-GETRAN/SSP-AM que trata de solicitação de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da referida comissão;
RESOLVE: I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias úteis o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão; **II - Esta portaria entrará em vigor a contar do término do prazo concedido na Portaria nº 060/2025-GSE/SSP-AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 258914

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 02.01.2026; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa TRISEVEN SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, pertinente à prestação de serviços de preparação e fornecimento de alimentação; **VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, a contar de 02.01.2026 a 02.01.2027; **VALOR TOTAL:** R\$ 7.856.870,40 (sete milhões oitocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta reais e quarenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.306.3264.2204.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903941, tendo sido emitida, em 05.01.2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000009 no valor de R\$ 1.964.217,60 (um milhão novecentos e sessenta e quatro mil duzentos e dezessete reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, Manaus/AM, 02 de janeiro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 259002

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PORTARIA/SEINFRA/GS/ Nº00059/2026.

MARCIO EDSON LIMA MACIEL - Assessor II. PCDP 068/2026 e EVANDRO IGOR SANTIAGO BASTOS - Assessor IV. PCDP 069/2026 - Destino: Tefé/Uarini/AM. Período: 04 a 06/02/2026. Objetivo: Realizar levantamento para Construção de Porto Flutuante no município. FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA DE LIMA - Motorista. PCDP 070/2026 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 02/02/2026. Objetivo: Conduzir o Servidor Francis Albert Gama Parente, ao município, para proceder vistoria de passagem de fibra óptica da empresa EAF na AM-070. RAIMUNDO CARNEIRO DE CASTRO - Motorista. PCDP 071/2026 - Destino: Iranduba/AM. Período: 02/02/2026. Objetivo: Conduzir a Servidora Ana Lucia de Matos Sampaio, ao município, para proceder vistoria na obra CT.039/2022-SEINFRA. PCDP 072/2026. Período: 20/02/2026; PCDP 073/2026. Período: 04/02/2026; PCDP 074/2026. Período: 11/02/2026. Destino: Manacapuru/AM. Objetivo: Conduzir o servidor Philipe Antônio Moraes de Aquino, para proceder fiscalização na obra do CT.0021/2023-SEINFRA. FRANCIS ALBERT GAMA PARENTE - Engenheiro. PCDP 075/2026 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 03/02/2026. Objetivo: Proceder Fiscalização: Implantação de Rede Subterrânea de Fibra Óptica entre Manaus/Manacapuru - Estrada Manoel Urbano/AM 070. ANA LÚCIA DE MATOS SAMPAIO - Assessor Técnico. PCDP 076/2026 - Destino: Iranduba/AM. Período: 03/02/2026. Objetivo: Fiscalização na obra do CT.039/2022-SEINFRA.

Manaus, 03de fevereiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 259012

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2024-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 008/2024-SEJUSC, por mais 12 (doze) meses a contar de 1º/02/2026, conforme Termo de Referência integrante do processo; **Valor Global:** R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 1º/02/2026; **Data da Assinatura:** 30/01/2026; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.0001.2001.0001; **Natureza da Despesa:** 33903007; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2026NE0000072; **Processo Administrativo:** 000145/2026-42; **Fundamento do ato:** Art. 57, da Lei nº 8.666/93; Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 259024

DECLARAÇÃO DE BENS 2026 - NADA A DECLARAR

SERVIDOR	CARGO/SIMBOLOGIA
Abilane Amorim Nobre	Assessor III - AD-3
Adelardo Ferreira de Souza	Assessor IV - AD-4
Adriana Maria Pena de Abreu	Diretor de Unidade - AD-1
Adriana Sales dos Santos	Assessor III - AD-3
Aldair Xavier da Costa	Assessor IV - AD-4
Alessandra Castro da Silva	Assessor III - AD-3
Alessandro Souza de Souza	Assessor III - AD-3
Alex Silva da Rocha	Gerente - AD-2
Alice Luzia Borges Martins	Assessor III - AD-3
Almir da Silva Correa Junior	Assessor III - AD-3

Ana Catarina Almeida Carregado Martins Marques Pereira	Assessor I - AD-1
Ana Claudia Soares Viana	Assessor I - AD-1
Anastacia da Silva Kautsides Cruz	Assessor IV - AD-49
Andre Fernandes Mello Botao	Assessor III - AD-3
Andre Regis dos Remedios	Assessor IV - AD-4
Andre Renan Mecnas Bandeira	Assessor III - AD-3
Andrea Campos Bezerra	Assessor III - AD-3
Andrele de Seixas Marinho	Assessor II - AD-2
Arianne Alves de Souza	Assessor II - AD-2
Augusto Afonso Neto	Gerente - AD-2
Augusto de Souza Fonseca Neto	Assessor II - AD-2
Bernardo Cruz Machado Cabral dos Anjos	Assessor III - AD-3
Blenda Caroliny Silva do Nascimento	Assessor IV - AD-4
Bruna Leticia Marques da Silva	Assessor IV - AD-4
Bruna Natividade da Silva	Assessor IV - AD-4
Celia Rosana Vale da Silva	Assessor III - AD-3
Cidia Oliveira dos Santos	Diretor de Unidade - AD-1
Clara Luiza da Silva Cabral	Assessor III - AD-3
Cleide Pinheiro Batalha	Assessor III - AD-3
Cybelles Cristina Oliveira Chianca	Assessor III - AD-3
Deborah Thais Regis da Silva	Assessor I - AD-1
Doralice Bitencourt dos Santos	Assessor III - AD-3
Doralice dos Santos Lira	Assessor II - AD-2
Douglas Riker Alencar Cardoso	Assessor II - AD-2
Eder Felipe Ribeiro Cruz	Gerente - AD-2
Edna Pereira Gadelha	Assessor III - AD-3
Edward Andrade Venancio	Assessor I - AD-1
Elane Guerra Barbosa Rego	Assessor III - AD-3
Elianda Miranda dos Santos Rocha	Assessor I - AD-1
Emerson Tavares Pereira	Assessor I - AD-1
Eslyel Nogueira de Freitas	Assessor IV - AD-4
Fabiana de Araujo Gomes Barros	Assessor I - AD-1
Fabiana Ferreira da Silva	Assessor III - AD-3
Fabio Alexandre Paraíso Brandao	Assessor III - AD-3
Fabio de Assis Batista Filho	Assessor IV - AD-4
Fabio Pereira de Souza	Gerente - AD-2
Fabiola Campelo Spinellis	Gerente - AD-2
Felipe Gabriel Rodrigues Ferreira	Assessor IV - AD-4
Flavia Ribeiro Batista Peixoto	Gerente - AD-2
Francimara Nazare Souza de Almeida	Assessor IV - AD-4
Francisco Derblay de Araujo Bonates	Assessor III - AD-3
Francisco Maciel Mafra	Assessor IV - AD-4
Gabriel Correa Mendes de Oliveira	Assessor III - AD-3
Gabrielle Teixeira de Barros	Assessor IV - AD-4
Geisa Salgado da Silva	Assessor IV - AD-4
Geizyara Maria Brandão de Araujo	Assessor I - AD-1
Gilmarxe Santana Penaforte	Assessor III - AD-3
Gilson Fernandes da Silva Junior	Assessor III - AD-3
Gilvan Gonçalves Siqueira	Assessor IV - AD-4
Gisela Tavares dos Santos de Paula	Assessor IV - AD-4
Gleison Vieira dos Santos	Assessor IV - AD-4
Glênio Lima Penalber	Gerente - AD-2
Iram Henrique Cascaes da Silva	Assessor I - AD-1
Istefany Deinani da Silva Vieira	Assessor II - AD-2
Jackeline Pamela Farias de Souza	Assessor III - AD-3
Jamilla Brandão Bernardo	Assessor III - AD-3
Janaina dos Santos Justo	Assessor I - AD-1
Jeberson Menezes da Cunha	Assessor III - AD-3
Jefferson Richard Parente de Almeida	Assessor III - AD-3
Jessica de Azevedo Lopes	Assessor I - AD-1
Jessica de Azevedo Lopes	Assessor I - AD-1
João Batista de Souza Almeida Junior	Assessor IV - AD-4
João Victor da Silva Marinho	Assessor III - AD-3

Joao Victor Souza Dutra	Assessor II - AD-2
Jose Genilson de Medeiros Cursino	Assessor II - AD-2
Jose Raimundo dos Santos Vidal	Assessor III - AD-3
Jose Santos da Silva	Assessor III - AD-3
Josineia de Souza Alves	Assessor IV - AD-4
Josue de Souza Melo	Assessor IV - AD-4
Juliana Cely da Silva Barros	Assessor II - AD-2
Juliana de Oliveira Lasmar Ramos	Assessor I - AD-1
Juliana de Oliveira Santos	Assessor IV - AD-4
Junilce da Silva Oliveira	Diretor de Unidade - AD-1
Kaiza Silva de Araujo	Assessor IV - AD-4
Kajsa Paiva de Oliveira	Assessor II - AD-2
Kevin Devezas Freitas Tavares	Assessor IV - AD-4
Lais Monique da Silva Cardoso	Diretor de Unidade - AD-1
Larissa Chagas de Oliveira	Assessor IV - AD-4
Larissa Luzeiro da Cruz e Silva	Assessor III - AD-3
Larisse Nayara Souza da Assunção	Assessor I - AD-1
Leopoldo Humell Ferreira Guimarães	Gerente - AD-2
Lilian Marcela Marques Rafael	Subgerente - AD-3
Lincoln Ferreira de Souza	Assessor II - AD-2
Luandra Barros de Matos Buzaglo	Assessor II - AD-2
Lucas Farias Lago	Assessor II - AD-2
Lucas Martins da Silva	Assessor IV - AD-4
Lucas Wilson Fernandes Santiago	Assessor II - AD-2
Lucinilda Ramos de Souza	Assessor III - AD-3
Luiza de Almeida Afonso	Secretaria Executiva
Manuel Figueira Pimentel	Assessor III - AD-3
Manuel Pinheiro Feitoza	Assessor IV - AD-4
Manuel Pinheiro Feitoza	Assessor IV - AD-4
Marcia Macedo Maia	Assessor III - AD-3
Maria Alcirene Severiano Barros	Assessor IV - AD-4
Maria Antonia Nascimento da Silveira Brito	Assessor IV - AD-4
Maria Correa de Andrade	Subgerente - AD-3
Maria das Graças Melo dos Santos	Assessor IV - AD-4
Maria do Socorro Bernardo Pinto	Assessor IV - AD-4
Maria Giovanna Martins Lacerda	Assessor II - AD-2
Maria Idelina Pereira da Silva	Assessor IV - AD-4
Maria Martinelli Brasil Batista	Assessor IV - AD-4
Maricilia Teixeira da Costa	Assessor I - AD-1
Mary Lopes Peixoto	Assessor II - AD-2
Matheus Soares da Silva	Assessor IV - AD-4
Mayana Vieira Amorim	Assessor I - AD-1
Mayk Renan da Silva Ferreira	Assessor III - AD-3
Mayra Soares de Araujo	Gerente - AD-2
Melliany Ricardo Amaro	Assessor III - AD-3
Michella Oliveira Matias dos Santos	Secretaria Executiva
Michelle Xavier Coutinho	Assessor III - AD-3
Micilane das Neves Pacheco	Assessor II - AD-2
Miguel Angelo Barbosa Aguiar Amorim	Assessor IV - AD-4
Miguel Ibernorn da Silva Neto	Assessor IV - AD-4
Miria Michaela de Souza Bandeira	Assessor IV - AD-4
Natalia D'Avila Monteiro Pessoa	Assessor II - AD-2
Nathalia Maisa Alencar de Araujo	Assessor III - AD-3
Nayara Canesin de Lima	Assessor I - AD-1
Nolita Uchoa de Oliveira	Assessor I - AD-1
Ozinaldo Leite Maciel	Assessor III - AD-3
Paula Francisca Cunha Queiroz	Assessor I - AD-1
Piter Siqueira de Araujo	Assessor I - AD-1
Rafael Lira do Nascimento	Assessor II - AD-2
Raine Luiz de Jesus Junior	Assessor II - AD-2
Rayssa Silva Siqueira	Assessor II - AD-2
Regiania da Silva Lobo	Assessor III - AD-3

Renan Costa Prestes	Assessor III - AD-3
Ricardo Nogueira dos Santos	Assessor I - AD-1
Roberta da Silva Ferreira	Assessor II - AD-2
Roberta de Souza Neves	Assessor IV - AD-4
Rosalina Moraes Lobo	Secretaria Executiva
Rosangela Ferreira	Chefe de Departamento - AD-1
Rosy Cleia da Silva Seixas	Secretaria Executiva
Stella Maria Lobato Hortencio	Gerente - AD-2
Syrlan Picanço Oliveira de Lima	Secretaria Executiva Adjunta
Taiane da Cruz Protazio	Assessor IV - AD-4
Talissa Assunção Barbosa Barros	Assessor IV - AD-4
Talissa Assunção Barbosa Barros	Assessor IV - AD-4
Tamares Pereira Cavalcante	Assessor IV - AD-4
Thalita Reis da Silva	Assessor III - AD-3
Thiago Salgado Izel	Assessor III - AD-3
Thirciany Oliveira Pereira do Nascimento	Assessor III - AD-3
Vicente da Silva Oliveira	Assessor II - AD-2
Vinicius Henryque Marinho de Azevedo	Assessor II - AD-2
Viviane dos Santos Costa	Assessor II - AD-2
Viviane Souza Santana	Assessor III - AD-3
William de Souza Martins	Assessor IV - AD-4
Yamille da Silva Jacauna	Assessor I - AD-1
Ygsonnery Otero França	Assessor III - AD-3

BENS DECLARADOS
NOME: Adelia Teixeira da Silva
CARGO: Assessor II - AD-2
BENS: Veículo marca Fiat, modelo Siena, ano 2009/2010, cor cinza.
NOME: Adriano Moraes Lima
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS: Veículo marca Honda, modelo Pop, ano 2020/2020, cor vermelha.
NOME: Agostinho Pereira Correa
CARGO: Assessor Tecnico
BENS: Veículo marca Fiat, modelo Strada, ano 2024/2024, cor vermelha.
NOME: Ana Maria Goes Azedo
CARGO: Assessor IV - AD-4
BENS: Um veículo marca Fiat, modelo Palio, ano 2011, cor cinza.
NOME: Barbara de Aguiar Lobo
CARGO: Assessor I - AD-1
BENS: Veículo marca Jeep, modelo Compass, ano 2018, cor cinza. Um imóvel no bairro Aleixo.
NOME: Beatriz Nicolly Ferreira de Almeida
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS: Imóvel localizado no bairro Nova Cidade.
NOME: Bruna Marcela Rocha Lopes
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS: Veículo marca Fiat, modelo Siena Fire, ano 2015, cor bege.
NOME: Celma Xisto dos Santos
CARGO: Assessor II - AD-2
BENS: Imóvel no bairro Planalto.
NOME: Cione Pereira Sicsu
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS: Imóvel no bairro Colônia Terra Nova 3.
NOME: Dayanna Elizabeth da Silva Machado
CARGO: Gerente - AD-2
BENS: Veículo marca Chevrolet, modelo S10, cor vermelha.
NOME: Dilson Souza Limeira
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS: Veículo marca Honda, modelo Broz 160, ano 2021/2021, cor preta.
NOME: Django Sales Ibernorn
CARGO: Assessor II - AD-2
BENS: Veículo marca Volkswagen, modelo Fox, ano 2010/2011, cor preta. Imóvel no bairro Compensa.
NOME: Edivan Pereira de Souza
CARGO: Assessor Tecnico
BENS: Dois veículos marca Volkswagen, modelo Gol, ano 2018, cor preta. Veículo marca Hyundai, Ix35gl, ano 2020, cor cinza. Terreno localizado no bairro Redenção.
NOME: Eliandro Pereira de Souza
CARGO: Assessor IV - AD-4
BENS: Veículo marca Volkswagen, modelo Gol Track, ano 2017, cor branca.
NOME: Eliane Martins Siso
CARGO: Assessor IV - AD-4
BENS: Imóvel no bairro Cidade Nova.

NOME: Elmison Rosa Bezerra
CARGO: Secretário Executivo Adjunto
BENS: Veículo marca Honda, modelo CG160, ano 2024. Veículo marca Volkswagen, modelo T-Cross, ano 2024.
NOME: Eneas de Jesus Gonçalves Filho
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS: Veículo marca Chevrolet, modelo Montana, ano 2024/2025, cor preta.
NOME: Erick Diego Nogueira de Souza
CARGO: Assessor I - AD-1
BENS: Veículo marca Renault, modelo Kwid, ano 2021/2022, cor vermelha.
NOME: Eufrazio Assis Azevedo Filho
CARGO: Assessor II - AD-2
BENS: Veículo marca Honda, modelo CGFan, ano 2023/2024, cor cinza. Veículo marca Volkswagen, modelo Saveiro, ano 2010/2010, cor cinza. Veículo marca Honda, modelo Biz, ano 2001/2001. Terreno no município de Coari.
NOME: Everaldo Farias Lima
CARGO: Assessor I - AD-1
BENS: Imóvel financiado na Avenida do Turismo.
NOME: Fabiola Correa Bomfim
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS: Imóvel no empreendimento Harmonia.
NOME: Fernanda Cruz Fernandes
CARGO: Assessor I - AD-1
BENS: Veículo marca BYD, modelo SongPlus, ano 2023/2024, cor preta.
NOME: Flavia de Araujo Carvalho
CARGO: Assessor II - AD-2
BENS: Veículo marca Volkswagen, modelo T-Cross, ano 2019/2020, cor azul.
NOME: Francisco Euzebio Duarte de Queiroz
CARGO: Assessor II - AD-2
BENS: Veículo marca Fiat, modelo Argo, anoo 2020, cor cinza.
NOME: Francyellem Machado dos Anjos
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS: Imóvel no bairro Montes das Oliveiras.
NOME: Gabriel Miranda Nery
CARGO: Assessor I - AD-1
BENS: Imóvel no bairro Japiim.
NOME: Geovane Melo de Amorim
CARGO: Assessor II - AD-2
BENS: Veículo marca Ford, modelo EcoSport, ano 2009, cor prata.
NOME: Giselle do Carmo Luz Gonçalves de Oliveira
CARGO: Assessor I - AD-1
BENS: Veículo marca Hyundai, modelo Creta, ano 2019/2020, cor branca.
NOME: Hiago Horan Alves Neves
CARGO: Chefe de Departamento
BENS: Veículo marca Yamaha, modelo Crosser, ano 2017.
NOME: Hilton de Oliveira Lima
CARGO: Assessor Tecnico
BENS: Imóvel no bairro Colonia Terra Nova. Veículo marca Chevrolet, modelo Onix, ano 2025, cor preta. Veículo marca Chevrolet, modelo S10, ano 2025, cor branca.
NOME: Izabella Cascaes dos Santos
CARGO: Assessor I - AD-1
BENS: Imóvel no bairro São Francisco.
NOME: Jair Mara Dias de Souza
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS: Imóvel na Comunidade da Sharp.
NOME: Jairo Rafael Moraes Munhioz
CARGO: Chefe de Departamento - AD-1
BENS: Veicula marca Volkswagen, modelo Virtus, ano 2018/2019, cor azul.
NOME: Janainna Pinto Souto Maior de Albuquerque
CARGO: Assessor I - AD-1
BENS: Imóvel no bairro Ponta Negra. Imóvel no bairro Centro. Imóvel na rua Constantino Nery. Veículo marca Toyota, modelo Etios, ano 2016/2017, cor prata.
NOME: Jean Carlos Palheta da Silva
CARGO: Assessor II - AD-2
BENS: Veículo marca Yamaha, modelo Factor, ano 2025, cor preta.
NOME: Joanna Angelica Maddy Figliuolo Vieira
CARGO: Assessor II - AD-2
BENS: Veículo marca Cherolet, modelo Onix, ano 2023, cor prata.
NOME: João Bosco Rodrigues
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS: Terreno rural no Km 07. Veículo marca Toyota, modelo Hilux. Veículo marca Chevrolet, modelo S10.
NOME: João Victor Mamede Silva
CARGO: Assessor I - AD-1
BENS: Dois lotes rurais em Iranduba.
NOME: Jose Adegeno de Assis Amaro
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS: Veículo marca Fiat, modelo Uno way, ano 2014/2015, cor branca.

NOME: Jose Carlos Gadelha de Souza
CARGO: Gerente - AD-2
BENS: Veículo marca Honda, modelo Titan, ano 2018. Veículo marca Chevrolet, modelo Tracker, ano 2021. Imóvel no conjunto Parque das Laranjeiras.
NOME: José Coutinho Marreira
CARGO: Assessor II - AD-2
BENS: Imóvel no conjunto Gallileia. Veículo marca Fiat, ano 2024/2025.
NOME: Julia Beatriz Navegante Queiroz
CARGO: Assessor IV - AD-4
BENS: Imóvel no bairro Cidade de Deus
NOME: Julio Cesar Silva Pereira
CARGO: Gerente - AD-2
BENS: Veículo marca Ford, modelo Ecosport, ano 2023/2024, cor preta.
NOME: Jussara Pedrosa Celestino da Costa
CARGO: Secretária de Estado
BENS: 50% de imóvel comercial financiado junto ao cônjuge. Imóvel financeiro residencial junto ao cônjuge. Poupança Bradesco - Agência 6199. Previdência VGBL. Investimento CDB. Consórcio de veículo não contemplado. Consórcio de imóvel não contemplado. Aplicação XP Investimentos.
NOME: Karole Kamila Maddy da Silva
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS: Veículo marca Jeep, modelo Compass limited, ano 2023, cor cinza.
NOME: Kathleen Santos da Silva Menezes
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS: Veículo marca Hyundai, modelo HB20, ano 2022/2022, cor preta.
NOME: Katia Romani
CARGO: Assessor I - AD-1
BENS: Veículo marca Chevrolet, modelo Onix, ano 2020, cor cinza. Imóvel no bairro Parque 10.
NOME: Katryna Bernardo da Costa
CARGO: Assessor IV - AD-4
BENS: Veículo marca Yamaha, modelo Lannder, ano 2024, cor bege.
NOME: Kellen Cruz Farias
CARGO: Gerente - AD-2
BENS: Veículo marca Honda, modelo Biz, ano 2021, cor branca.
NOME: Kelly Cristine Coutinho Maia
CARGO: Diretor de Unidade - AD-1
BENS: Veículo marca Fiat, modelo Palio Fire, ano 2003, cor cinza.
NOME: Lena Marcia Nascimento Albuquerque
CARGO: Secretária Executiva Adjunta
BENS: Imóvel na Avenida Recife. Veículo marca Fiat, modelo Fastback.
NOME: Leonardo Dantas de Jesus
CARGO: Assessor IV - AD-4
BENS: Veículo marca Hyundai, modelo HB20, ano 2014/2015, cor cinza.
NOME: Lilia Maria Felix Frota
CARGO: Chefe de Gabinete - AD-1
BENS: Imóvel no bairro Planalto.
NOME: Luciane dos Santos Lima
CARGO: Assessor II - AD-2
BENS: Imóvel no bairro Cidade de Deus.
NOME: Maiely Tavares Guedes
CARGO: Diretor de Unidade - AD-1
BENS: Imóvel no bairro Planalto.
NOME: Mara Rubia Guimaraes de Souza
CARGO: Subgerente - AD-3
BENS: Veículo marca Honda, modelo Biz, ano 2006, cor verde.
NOME: Marcelino Santos da Silva
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS: Imóvel no bairro São José. Veículo marca Chevrolet, modelo S10, ano 2017/2018.
NOME: Marcia Maria Freitas Pacheco
CARGO: Gerente - AD-2
BENS: Veículo marca Chevrolet, modelo Onix, ano 2021, cor preta.
NOME: Marcos Luiz Pereira dos Santos
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS: Veículo marca Honda, modelo Twister250, ano 2022, cor vermelha.
NOME: Maria do Socorro Alves de Souza
CARGO: Gerente - AD-2
BENS: Imóvel no bairro Colônia Antônio Aleixo.
NOME: Maria Suzete da Silva Oliveira
CARGO: Secretaria Executiva Adjunta
BENS: Dois terrenos no município de Iranduba.
NOME: Maristela Coelho Gomes
CARGO: Subgerente - AD-3
BENS: Imóvel no bairro Chapada. Veículo marca Jeep, modelo Renegade Sport, ano 2021, cor prata.
NOME: Michael Johnson Silva Cunha
CARGO: Chefe de Departamento - AD-1
BENS: Veículo marca Honda, modelo Twister ABS, ano 2023, cor vermelha. Imóvel no bairro Nova Cidade.

NOME: Michele Souza de Deus
CARGO: Gerente - AD-2
BENS: Veículo marca Honda, modelo Elite 125, ano 2024/2025. Veículo marca Volkswagen, modelo Polo Track, ano 2025/2026. Apartamento no condomínio Bela Vista Orquídea.
NOME: Monia Christini Rodrigues Amaro
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS: Veículo marca Chevrolet, modelo Onix joy, ano 2017, cor prata.
NOME: Morgana de Fatima Oliveira de Mendonça
CARGO: Assessor II - AD-2
BENS: Veículo marca Ford, modelo Ka, ano 2020/2021, cor cinza.
NOME: Normando Savio Correa Pinheiro
CARGO: Assessor I - AD-1
BENS: Veículo marca Volkswagen, modelo Tera, ano 2025/2026. Imóvel no bairro Flores.
NOME: Paola Andressa Amorim Pinheiro
CARGO: Gerente - AD-2
BENS: Veículo marca Hyundai, modelo HB20, ano 2017/2018, cor cinza.
NOME: Paulo Savio Costa Israel
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS: Veículo marca Peugeot, ano 2011, cor vermelha.
NOME: Penelope Carvalho de Souza
CARGO: Gerente - AD-2
BENS: Terreno em Iranduba.
NOME: Radamex Urbax Pereira
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS: Imóvel no bairro Cidade Nova.
NOME: Raimundo Junildo da Silva Oliveira
CARGO: Gerente - AD-2
BENS: Imóvel no bairro Alvorada II. Veículo marca Fiat, modelo Siena, ano 2006.
NOME: Reginaldo Rodrigues de Lima
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS: Imóvel no bairro Lago Azul.
NOME: Ronaldo Americo Silva de Medeiros
CARGO: Gerente - AD-2
BENS: Veículo marca Fiat, modelo Cronnos, ano 2023, cor prata. Um terreno em Parintins.
NOME: Rosevelt Gomes e Silva
CARGO: Assessor I - AD-1
BENS: Veículo marca Ford, modelo Ka, ano 2010, cor azul.
NOME: Sílvia Christina Lima de Matos
CARGO: Assessor I - AD-1
BENS: Veículo marca Hyundai, modelo HB20, ano 2015, cor cinza. Imóvel no bairro Vieiralves. Imóvel no bairro Chapada.
NOME: Tana Pereira da Silva Martins
CARGO: Gerente - AD-2
BENS: Veículo marca Toyota, modelo Yaris, ano 2024, cor branca.
NOME: Wagner Costa de Freitas
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS: Veículo marca Renault, modelo Kwid, ano 2019, cor branca.
NOME: Wagner Matias Feitosa
CARGO: Assessor IV - AD-4
BENS: Veículo marca Fiat, modelo Palio, ano 2014, cor prata. Imóvel no bairro Santo Antônio.
NOME: Wellington Pereira da Silva Junior
CARGO: Assessor II - AD-2
BENS: Veículo marca Hyundai, modelo I30, ano 2010, cor preta.
NOME: Whenndra Lhuanny dos Santos Gomes
CARGO: Gerente - AD-2
BENS: Imóvel no município de Tefé.
NOME: Yago Francisco Pinheiro de Araujo
CARGO: Assessor IV - AD-4
BENS: Veículo marca Chevrolet, modelo Tracker, ano 2024, cor cinza.
Os servidores acima declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional.
Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 258921

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO
Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019.
Órgão De Origem: SEJUSC/AM.
Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ANDRÉ RENAN MECENAS BANDEIRA, ASSESSOR III, - (MANAUS - AM / CAREIRO DA VARZEA - MANAUS - AM no período de 29.01 a 30.01.2026) - o servidor irá se deslocar**

com a finalidade de realizar o acompanhamento das ações de cidadania que serão desenvolvidas pela SEJUSC no município de Careiro da Várzea - AM.
Referência ao processo nº 01.01.021101.001543/2026-86 - SIGED.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 258924

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

PORTARIA Nº 050/2026 - GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025.
PORTARIA Nº050/2026 - GSEAS
I - IGOR ROBERTO LOPES RIBEIRO
Nº DO PEDIDO: 001/2026 **MATRÍCULA:** 256.831-4A
CPF: 531.523.102-00 **CARGO:** SUBGERENTE
VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais); 33903089 - 5.280,00.
APLICAÇÃO: 60 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias.

Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome
Protocolo 258992

PORTARIA Nº 051/2026 - GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025.
PORTARIA Nº051/2026 - GSEAS
I - FRANCISCA BENTES DE ALMEIDA
Nº DO PEDIDO: 002/2026 **MATRÍCULA:** 223.117-4D
CPF: 779.249.242-72 **CARGO:** GERENTE
VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais); 33903089 - 5.280,00.
APLICAÇÃO: 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias.

Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome
Protocolo 258993

PORTARIA Nº 052/2026 - GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025.
PORTARIA Nº052/2026 - GSEAS
I - FRANCISCA BENTES DE ALMEIDA
Nº DO PEDIDO: 003/2026 **MATRÍCULA:** 223.117-4D
CPF: 779.249.242-72 **CARGO:** GERENTE
VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais); 33903989 - 5.280,00.
APLICAÇÃO: 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias.

Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome
Protocolo 258997

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 17/2026 - GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 3º c/c art. 6º e 7º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004 e Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Delegada nº 118, de 18.05.2007, que trata da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, bem como a Lei nº 4.163, de 09.03.2015;
CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, Lei n.º 8.015, de 31.12.2025, publicado no DOE edição n.º 35.615, em 31.12.2025;
CONSIDERANDO que a Agência de Desenvolvimento sustentável do Amazonas não possui unidade orçamentária, cujo orçamento destinado à comercialização é recebido pela Lei Orçamentária Anual - LOA, da Unidade Gestora 18101 - SEPROR;
RESOLVE:
I - CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, no valor de R\$ 594.650,00 (quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), para custear as despesas com o PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR - PAF (Lei nº 5.754 de 23 de dezembro de 2021, incluindo alteração da Lei nº 5.992 de 20 de julho de 2022 e alteração da Lei nº 6.782 de 07 de março de 2024.). Desta forma, o Governo do Estado, através da Agência de Desenvolvimento Sustentável - ADS, proporcionará a aquisição de pescados regionais, na espécie tambaqui ruelo (35.000 kgs), provenientes de piscicultores e pescadores que desenvolvam suas atividades no Estado do Amazonas, fomentando assim a cadeia produtiva do pescado, garantindo o abastecimento, e contribuindo para a segurança alimentar uma vez que esses pescados serão fornecidos às pessoas em situação de vulnerabilidade social, segundo os critérios dos órgãos parceiros na execução desta ação, SEAS, SEJUSC E FPS.
UNIDADE CONCESSORA: 18101 - Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR
Função: 23; Sub-função: 692; Programa: 3277; Ação: 2453; Região: 0001 Natureza da Despesa: 339032; Fonte: 1.761.118; Valor: R\$ 594.650,00;
UNIDADE RECEPTORA: 18502 - Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 3 de fevereiro de 2026.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural
Protocolo 258934

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0022/2026-2; oriunda do PE 790/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006456/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** J I D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 4 no valor total de R\$ 51.088,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 258949

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0023/2026-2; oriunda do PE 787/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006500/2025); **OBJETO:** Aquis. de Coturno, Suspensório e Cintos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1,3 no valor total de R\$ 462.357,80; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 258952

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0416/2025-3; oriunda do PE 659/25 - CSC (Proc. Nº 013102.005282/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Informática; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** W. L. DE A. ALMEIDA, item(ns) 1 no valor total de R\$ 69.107,60; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a

data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 258955

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0034/2025-3; oriunda do PE 182/24 - CSC (Proc. Nº 013102.001563/2024); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0034/2025-3 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 120929, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 05/02/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 258957

RESENHA: 010/26 - CSC DATA: 03/02/2026

Torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

1.1) PE nº 055/2026-CSC: Aquisição de Material Hospitalar (Gaze em Rolo e Atadura de Crepe), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual;

Propostas das licitações acima relacionadas: dia 23 de fevereiro de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 23 de fevereiro de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

2.1) PE nº 056/2026-CSC: Contratação de Serviço Especializado de Manutenção Preventiva, Corretiva, Restauração de Equipamentos, Qualificação Térmica, Controle Bacteriológico, Segurança Elétrica e Calibração com Emissão de Laudo dos Equipamentos e Periféricos Odontológicos, com Fornecimento de Peças de Reposição para Atender as Necessidades da Policlínica Odontológica-UEA;

2.2) PE nº 057/2026-CSC: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Permissão de Uso Oneroso de Espaço Público para Funcionamento de Cantina/Lanchonete voltada à comercialização de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Unidades de Ensino Superior da Universidade do Estado do Amazonas - UEA;

2.3) PE nº 058/2026-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar Fluvial e condutor, com e sem monitor, para atender aos alunos do Ensino Regular e do Projeto Ensino Médio e Fundamental com Mediação Tecnológica matriculados na Rede Estadual de Ensino, nos municípios que se localizam nas Calhas do Rio Madeira, Rio Purus, Rio Juruá, Baixo Solimões, Médio Solimões e Alto Solimões, Rio Negro e nos municípios de Manaus e Itacoatiara, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender às demandas de Transporte Escolar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas - SEDUC;

Propostas das licitações acima relacionadas: dia 25 de fevereiro de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 25 de fevereiro de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Marcação de Nova Data

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

3.1) PE nº 857/2025-CSC: Aquisição de Gêneros de Nutrição, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais Unidades do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 09 de fevereiro de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 09 de fevereiro de 2026 às 09:30 horas

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Suspensão

Suspensa a seguinte licitação:

1) CC Nº 017/2025-CSC, por Decisão Monocrática do TRE, Exarada no Processo Nº 19327/2025;

Revogação

Revogada a seguinte licitação:

1) PE nº 018/2026-CSC, conforme solicitação do órgão;

2) PE nº 033/2026-CSC, conforme solicitação do órgão;

3) PE nº 851/2025-CSC, conforme solicitação do órgão;

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE nº 160/2025-CSC, dia 09/02/2026 às 12:00 horas de Brasília

2) PE nº 642/2025-CSC, dia 09/02/2026 às 12:00 horas de Brasília

3) PE nº 829/2025-CSC, dia 06/02/2026 às 12:00 horas de Brasília

A sessão pública ocorrerá por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>

WALTER SIQUEIRA BRITO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 258966

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 101/2026-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.001441/2026-13. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER FLAVIO PINHEIRO LANGBECK**, IPC, Mat.nº.171.486-4B, do DPI para 34ªDIP/Careiro Castanho, sem ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 02/02/2026; **II-DISPENSAR LEANDRO RONAN AZEVEDO DE OLIVEIRA**, IPC, Mat.nº.172.424-0A da **FG de Gestor - FG1**, da 34ªDIP/ Careiro Castanho a contar de 02/02/2026; **III - DESIGNAR FLAVIO PINHEIRO LANGBECK**, IPC, Mat.nº.171.486-4B para **FG de Gestor - FG-1**, da 34ªDIP/Careiro Castanho a contar de 02/02/2026.

Manaus,02/02/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 258917

RESENHA DA PORTARIA Nº 100/2026-GDG/PC

Proc.01.01.022102.002395/2026-70. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I- REMOVER GLORIA GLAUCIA SILVA DO NASCIMENTO**, IPC, Mat.nº.172.421-5A, da 76ªDIP/Santa Isabel do Rio Negro para 39ªDIP/Autazes, sem adicional de penosidade, com ajuda de custo, e com auxílio moradia, a contar de 05/02/2026.

Manaus,02/02/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 258918

RESENHA DA PORTARIA Nº 094/2026-GDG/PC

Proc.01.01.022102.000827/2026-08. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER CAIO CESAR DA ROCHA MEDEIROS NUNES**, DPC, Mat.nº.210795-3B, do DPI para 34ªDIP/Careiro Castanho, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 02/02/2026.

Manaus, 30/01/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 258919

RESENHA DA PORTARIA Nº 095/2026-GDG/PC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais, do auxílio-moradia e o que mais consta no **Processo nº 01.01.022102.001480/2026-10**, de interesse de **RAIMUNDO ADILSON DUARTE PINHEIRO**, IPC, Mat. nº 142998-1 B, a contar de 21.01.2026.

Manaus, 30.01.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 258920

ERRATA DA RESENHA DA PORTARIA Nº 1464/2025-GDG/PC
SIGED 01.01.022102.024912/2025-80. ERRATA DA PORTARIA Nº 1464/2025-GDG/PC, publicada no D.O.E. de 05.12.2025, Poder Executivo, Seção II, às fols. 17, que trata da autorização de deslocamento do **DPC MARIO PAULO RODRIGUES DA C TELLES**. ONDE SE LÊ: (...) AUTORIZAR o deslocamento, o pagamento de diárias e a compra/pagamento de passagens (...); LEIA-SE: (...) AUTORIZAR o deslocamento (...).

Manaus, 26.01.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 258925

RESENHA DA PORTARIA Nº 115/2026-GDG/PC
SIGED 01.01.022102.002552/2026-47. O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc.; **RESOLVE: I - AUTORIZAR** o pagamento de **Gratificação pela prestação de Serviço Extraordinário** de até 45% (quarenta e cinco por cento) do valor fixado para a Gratificação de Exercício Policial - GEP, nos termos do artigo 2.º, I, do Decreto nº 26.645, de 11 de junho de 2007, no desempenho de jornada de trabalho em caráter excepcional, em virtude da criação de novas delegacias com escala de 02 (dois) plantões 12 horas equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento), no total de **369 (trezentos e sessenta e nove) escrivães e investigadores**, conforme dispõe o Artigo 2º, Inciso IV do Decreto nº 26.645/2007, alterado pelo Decreto nº 45.027/2021 e Decreto nº 45.109/2022; 02 (dois) plantões 12 horas equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) para **delegados, no total de 09 (nove)**; e para os **peritos no total de 22 (vinte e dois)**, escala 02 (dois) plantões 12 horas equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento), de acordo com a necessidade desta instituição, não perfazendo carga horária não superior a 24 horas mensais, haja vista a situação emergencial, referente ao 01 do mês de **Janeiro/2026**, aos **400 (quatrocentos) servidores** a seguir listados: Abdon J. M. Neto, Aby A. dos S. Forte, Adanor P. P. Neto, Adriana C. L. da Silva, Adriana dos S. Reis, Afro S. C. da Silva, Alcyrleene M. Vaughan, Aldeci R. Sousa, Aldembergue dos S. Guerra, Alessandra C. da F. Alves, Alessandro E. da Cruz, Alessandro S. Ribeiro, Alex J. T. Fernandes, Alexandre G. Dantas, Alexandre P. de Almeida, Aline A. Ferreira, Aline K. C. Barros, Alziro C. M. Filho, Ana C. M. Barros, Ana L. G. R. de Queiroz, Ana R. R. Magalhaes, Andre de S. Mourao, André L. P. G. Ribeiro, Andre S. da Costa, Andrea F. da C. Aquino, Andrei M. Jinkings, Andressa B. S. de Lima, Andrew P. Nazare, Angelica T. S. Sampaio, Antonely M. de Azevedo, Antônia I. da C. Nascimento, Antonio B. S. Junior, Antônio C. D. Santos, Antonio C. Ferreira, Antônio G. N. de Lima, Antonio G. M. da Silva, Antônio P. B. Filho, Antonio R. Afonso, Asterson A. de Andrade, Benedito L. de Moura, Caliope T. Oliveira, Camila M. B. de Almeida, Carlos A. N. de A. Júnior, Carlos A. O. de Souza, Carlos E. Rabelo, Carlos R. C. Fonseca, Carlos R. F. de Souza, Carolina C. F. Gadelha, Caroline dos S. A. da Silva, Cassia S. S. da Silva, Celia da S. Tufy, Celio A. M. da Silva, Celso de S. Delgado, Celso P. de Oliveira, Cesalin I. C. Finger, Christina S. Livero, Cladson A. do Nascimento, Claudio R. do Prado, Cleison F. Menezes, Clodovir de B. Honorato, Criscia C. de Carvalho, Daniel da S. Campos, Daniel L. Silva, Daniel M. do Nascimento, Daniel Piotto, Daniela S. da Silva, Daniellison de S. Pereira, Dannielle P. de S. Pieri, Darclley S. A. Violante, Davi M. da S. Menezes, Daysson G. de Lima, Delzarino F. da Mota, Denise X. de Araujo, Dennis K. do Vabo, Dennys R. C. Matos, Denys de S. Pinheiro, Denyson S. de Souza, Diglisson A. Leita, Diljedson F. Coelho, Douglas A. F. Barbosa, Ecio O. da Silva, Edenilma D. Galvão, Éder G. da Silva, Edinaldo V. Barreto, Edneide M. Castro, Edson C. de A. Junior, Edson de S. Campos, Edson J. de Souza, Edson M. dos Santos, Eduardo A. G. Cidade, Elaine B. Velnecker, Elias P. Guimaraes, Elienai S. M. Vantuil, Eliezio A. de Castro, Elinaldo S. Campos, Elinaldo V. Barreto, Elis R. N. Araujo, Elisa M. Lustosa, Elizete A. de Sousa, Elton G. da Silva, Elyseu S. Montarroyos, Elza V. Santarem, Elzilene da S. Marques, Emanuel P. A. Vinhote, Emerson N. Teixeira, Erika de C. Barbosa, Erisson A. Lopes, Erlando D. de Oliveira, Ernani de S. S. Filho, Esmeralda M. N. da Silva, Estanislau B. Araujo, Eudo L. B. M. Nogueira, Euler L. S. Lima, Ewerton de A. Correia, Ewerton G. Bezerra, Ezivaldo V. Barreto, Fabiana de A. Rocha, Fabiana P. Cornetet, Fabiano F. Mariano, Fabiano M. A. de Oliveira, Fábio A. Monteiro, Fabio R. A. Menezes, Fabio V. L. Carvalho, Fabricio M. da Cruz, Fabricio N. do C. Martins, Fabricio S. dos Anjos, Farney S. dos Santos, Felipe M. de S. França, Fernanda B. Cardoso, Flamarion C. Benaion, Flávio B. Rezende, Francimar P. de Souza, Francinete da S. B. Nunes, Francione M. de Araujo, Francisca H. P. Souza, Francisco C. de J. Cordeiro, Francisco J. de P. Freitas, Francisco K. S. Souza, Francisco P. A. Filho, Francisco W. L. da Silva, Frank R. R. do Nascimento, Geany A. P. de

S. Timoteo, Geciane M. B. Elizario, Genilson P. Lima, Georges A. da C. Le Sueur, Geraldo P. do N. Filho, Gildo S. de Oliveira, Gilson da C. Ferreira, Gilvan X. Soares, Gisele B. Ribeiro, Gisele C. da Roza, Glauber L. M. da Rocha, Glauber S. Nery, Glaucia P. Feitosa, Gleyce M. de L. A. Borges, Godofredo H. F. Andrade, Graciene F. de J. e Silva, Graciliano N. Gomes, Guilherme C. Mendes, Gyselle P. Falcão, Hamilton S. Gomes, Hanna S. Costa, Helio J. C. dos Santos, Hellen da S. Oliveira, Higson L. R. Junior, Hudson B. da Silva, Hudson da S. Pessoa, Hudson S. Nascimento, Hugo da S. Ascensão, Itamar dos S. Matos, Itamar G. Neves, Itatiane B. da Costa, Ivan S. de Andrade, Ivaniildo P. Mendes, Jade C. S. Rodrigues, Jakson de F. da Silva, James P. S. Cordeiro, Janaina M. de Santana, Jander F. da Silva, Jander T. Goes, Janderson S. de Almeida, Jean C. C. Rodrigues, Jefferson G. da R. Silva, Jefferson G. de Souza, Jhonathan B. do Nascimento, Jhones M. da S. Muneymne, Joao B. R. Coelho, Jociney C. Mourao, Joicleide M. de Souza, Joilnen D. M. da Rocha, Jonas S. F. Filho, Jorge M. G. Bichara, Jose A. B. de Freitas, Jose A. M. de Souza, Jose I. G. Alfaia, Jose J. do N. Noronha, Jose M. L. Frazao, Jose R. A. A. Ferreira, Jose R. P. de Araujo, Joyce M. de L. Verissimo, Jucelia da S. Trindade, Juliana M. da S. Sampaio, Julio C. L. Braga, Juracy M. Brandão, Karina de M. Freire, Karla C. C. V. G. da Silva, Katia C. V. de Oliveira, Keylle A. da S. Freire, Keyny L. F. Teixeira, Klebson M. Ferreira, Kleyson E. D. da S. Pontes, Lana de L. B. de Moraes, Larissa da C. Barreto, Laura C. D. Francisco, Lia M. do N. Trindade, Lindemberg B. de Souza, Lissandro B. da Silva, Louise H. Maciel, Luciana G. de Souza, Luciane L. Narzetti, Luciano C. de Sena, Luis F. A. Damasceno, Luis F. de A. Lorenzoni, Luis H. M. M. de Oliveira, Luise S. de Oliveira, Luiz E. de C. Correa, Magnolia A. Calmont, Maik R. dos Santos, Manoel M. B. Froes, Marcela A. Monteiro, Marcela C. Dutra, Marcelo G. Cardoso, Marcelo H. A. de L. Soares, Marcelo O. Lopes, Marcelo R. A. Lima, Marcelo S. Valois, Marcio de A. Farias, Marcio J. M. Rodrigues, Marcio P. Chaves, Marcos L. F. Resende, Marcos N. Pereira, Marcos R. A. Salgado, Maria de J. N. M. de Oliveira, Maria do S. F. da Silva, Maria E. C. Rodrigues, Maria M. da Silva, Mariane B. de Menezes, Marilene B. Martins, Marina P. R. de Almeida, Mario L. C. M. Junior, Marllon R. de O. Lacerda, Mary R. V. Fortes, Maryah P. Barbosa, Mateus G. Dias, Mathias P. dos S. Matias, Mauro J. do N. Pitanga, Mauro O. do Nascimento, Mayara M. O. Tavares, Maysa S. Cruz, Messias R. de Oliveira, Michael V. Pinho, Michele S. T. Rondón, Michelle M. Bastos, Miguel L. da S. Cavalcante, Moacir M. de Freitas, Monica A. D. de Sousa, Monica F. de Oliveira, Monica L. Smith, Nathalia T. O. Oliveira, Neri do S. da S. Pacheco, Nildomar P. L. Junior, Nilson de M. Ribeiro, Otavio B. de Moraes, Paloma B. L. Gonçalves, Patrícia do N. R. Dantas, Patrícia P. D. de Andrade, Patrícia R. Pinheiro, Paula R. B. Pessoa, Paulo C. C. Michiles, Paulo E. C. Nunes, Paulo R. R. Barbosa, Paulo S. da Cruz, Pedro da C. Ferreira, Pedro L. de M. Neto, Pery A. V. Garrido, Priscila S. M. de A. Silva, Priscila T. da C. Brasil, Rafael C. Valença, Raíldes dos S. Maquine, Raimar V. de Oliveira, Raimundo H. de A. Filho, Raldson F. de Sousa, Rebeca L. Tavares, Regina N. do Nascimento, Reinaldo B. Durante, Reinaldo P. da Silva, Renilda P. Nobre, Ricardo A. N. de Souza, Ricardo F. Queiroz, Ricardo K. de Sena, Ricardo L. N. de Carvalho, Robert M. S. da Costa, Roberta V. Silva, Robson A. de Souza, Robson A. dos Santos, Robson J. dos R. Silva, Robson S. da Silva, Rodrigo C. da Rocha, Romualdo de A. Bezerra, Romulo de A. Bezerra, Ronaldo P. da S. Junior, Rosane F. U. Souza, Rosangela C. Cabral, Roseli de C. Piszter, Rosemir D. do Vale, Rudimar C. Santos, Rusivel F. da S. Junior, Ruy de S. Pedrosa, Sadie dos S. Lopes, Samara da S. Nobrega, Samuel A. R. da Silva, Sandra M. A. Brust, Sandro R. de A. Vieira, Sandy A. C. Barbosa, Sayuri S. Ezaki, Sergio F. da Silva, Servio T. B. de Moraes, Sheila F. Araujo, Sidineia M. da S. Mota, Sigrid de M. Lucena, Silvia de O. Ferreira, Silvia L. B. de Oliveira, Silvio do N. Pereira, Simon O. dos Santos, Sonia M. A. da Silva, Sonia M. da S. Zambrano, Soraya K. dos S. Silva, Stenio S. da Cunha, Suzane O. da C. Lima, Sylvio R. de L. Vasques, Tales de S. C. Lima, Talles C. Lopes, Tammy R. A. de M. Mitoso, Tarso M. Spinola, Tatiana S. Aguiar, Tatiane C. da S. Palhares, Tatianny A. Pinto, Tharcila R. Martins, Thiago S. Lima, Ubiratan C. de Souza, Ulisses C. da C. e Silva, Ulysses M. da Silva, Valnei P. da Silva, Valtér F. A. Rossi, Vitor F. M. Neto, Wagner S. de Oliveira, Walfrido R. dos Santos, Walter da S. P. Junior, Wancley da S. Martins, Waylisson J. F. Santos, Werlly de O. Lima, Wladimir B. Ramos, Ygor Q. Ferreira, Yuri L. Olivieski, Andre L. N. Siqueira, Antonio C. Benaion, Albertinho M. C. dos Santos, Fernando C. Barbosa, Hebert S. Santos, Heron M. Knupp, Juscilene R. Machado, Luziane dos S. Silva, Marcio A. de Souza, Ulysses A. Melo, Marcelo H. de O. Bentes, Markley N. Lemos, Pedro H. C. Cordeiro, Renan A. Caldas, Sirley M. G. Rezende, Wagner B. de S. Junior, Paloma Correa Mattos, Antonio Jorge Souza da Silva, Sergio Raimundo Ernesto Machado, Pedro Luiz Pereira de Souza, Maria de Fatima Pereira Costa, Daniel do Nascimento, Gustavo Kiyoshi Massunari, Fabio Vidal da Silva, Joermerson da Silva Braga, Renata Braga Souza Lima, Charles Cipriano de Souza, Gleison dos Santos Almeida, Dimitri Albuquerque Araujo, Suniá Gomes da Silva, Aristeu Teixeira da Silva Junior, Daniel Viana

de Oliveira, Cinthia Barreto Chagas Vieira, Ulisses Gaspar Neiss, Fabio Jose Vidal Coutinho, Liliane da Costa Pereira, Anderson Hiland Chaves Fonseca e Fabiano de Sousa Vargas.

Manaus/AM, 03.02.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 258982

RESENHA DA PORTARIA Nº 107/2026-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.000153/2026-41-PC/AM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao (a) Sr(a). **FELIPE CARVALHO BATISTA**, DPC, Mat. nº 272432-4 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 06.01.2026, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 02.02.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 259015

RESENHA DA PORTARIA Nº 108/2026-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.002120/2026-36. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao(s) servidor(es) **MAYARA MAGNA OLIVEIRA TAVARES**, DPC, Mat. 268020-3 A, **JANDER TEIXEIRA GOES**, IPC, Mat. 159447-8 B, **BRUNO CANI REINERT**, IPC, Mat. 268110-2 A, para se deslocar de Manaus/AM para Belém/PA, via aéreo, pelo período de 27.01.2026 a 29.01.2026.

Manaus, 02.02.2026

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 259016

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

PORTARIA Nº 001/2026 - DF/CBMAM
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022, que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no Sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual;
RESOLVE: I - DESIGNAR, a servidora **1º TENENTE QOABM DANIELLY SANTOS DA COSTA**, Subdiretora de Finanças do CBMAM, matrícula nº 181.238-6A, CPF nº 707.255.862-49, para responder como **GESTOR FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DA UG: 022104**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 05/01/2026, em substituição ao **1º TENENTE QOABM GETÚLIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Protocolo 258976

RESENHA DA PORTARIA Nº 059/DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 20, DE 30/01/2026)
O **CMT-G** do CBMAM, **RESOLVE: CONCEDER AJUDA DE CUSTO** e **AUXÍLIO MORADIA**, a contar de 1º.02.2026, aos BM's nela especificados. Art.30, § 1º e 2ª Lei n. 3.725/12, e art. 4º do Decreto nº 21.968/01.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Protocolo 259042

RESENHA DA PORTARIA Nº 043 - EMG/2026
(PUBLICADA NO BG Nº. 18, DE 28.01.2026)

O **CMT-G** do CBMAM. **RESOLVE:** Autorizar o Pagamento do Serviço Extra Gratificado, referente ao mês de janeiro de 2026, aos 416 Bombeiros Militares nela especificados.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Protocolo 259043

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

EXTRATO Nº 001/2026 - GABSEC/SEPET
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025-SEPET; ASSINATURA: 17/01/2026; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET** e a empresa **P2 FACILITIES E COMÉRCIO DE INSUMOS LTDA;** **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato original por mais 03 (três) meses; **PRAZO:** 03 (três) meses; **VIGÊNCIA:** 17/01/2026 até 16/03/2026; **VALOR MENSAL:** R\$ 399.870,00 (Trezentos e noventa e nove mil e oitocentos e setenta reais); **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.199.610,00 (Hum milhão e cento e noventa e nove mil e seiscentos e dez reais) ; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 045101; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 18.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.30-06; **FONTE DE RECURSO:** 1.501.1600.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** 2026NE0000023, emitida em 05/01/2026, no valor de R\$ 1.199.610,00 (Hum milhão e cento e noventa e nove mil e seiscentos e dez reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo: 045101.000787/2025-29. **GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET.**

Manaus, AM, 02 de fevereiro de 2026.

JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA
Secretária de Estado de Proteção Animal

Protocolo 259025

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

PORTARIA Nº 161/2026-DETRAN/AM
O **DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM**, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, **CONSIDERANDO** o que dispõe as Leis Federais nº 9.503 de 23 de setembro de 1997; 8.666 de 21 de junho de 1993; Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021 e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM; **CONSIDERANDO** a previsão do art. 78, inciso I e 79, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que disciplina sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos; **CONSIDERANDO** que a empresa **C S CLINICA DE TRÂNSITO DE MANAUS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 06.977.352/0001-88, com sede na Avenida Constantino Nery, nº 508, Centro, Manaus-AM, CEP 69.010-160, cumpriu as exigências, previstas na Portaria Normativa nº 0008/2021/DP/DETRAN/AM, estando apta para exercer suas atividades, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM. **CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 01.03.011210.000191/2026-21 (SIGED). **RESOLVE: I - CREDENCIAR**, a empresa **C S CLINICA DE TRÂNSITO DE MANAUS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 06.977.352/0001-88, com sede na Avenida Constantino Nery, nº 508, Centro, Manaus-AM, CEP 69.010-160, para prestar serviços de formação de condutores, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovados por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses, desde que presente o interesse público ensejador da demanda. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM
Protocolo 258936

RESENHA DA PORTARIA Nº 060/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de apoio técnico-administrativo, auxiliando unidades locais na organização de processos e procedimentos internos, no Município de CARAUARI-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) ADEMIR ROCHA RODRIGUES, 2) JANDER FERNANDES MENDES, 3) WENDELL WAUGHAN MONTEIRO, 4) ROSEMBERG DA SILVA HAYDEN, 5) JOSE LEITE PEREIRA FILHO, 6) FABIO LIMA CABRAL, 7) MARCOS ROGÉRIO FERREIRA MORENO, 8) ARMANDO LIMA DO CANTO, 9) ISRAEL DA SILVA FERREIRA e 10) ISAIAS DE PAIVA VIEIRA, para se deslocarem ao aludido município, no período de 20/03/2026 A 22/03/2026, para o desempenho da atividade. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM**, em Manaus, 30 de janeiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 259030

RESENHA DA PORTARIA Nº 059/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de apoio técnico-administrativo, auxiliando unidades locais na organização de processos e procedimentos internos, nos Municípios de EIRUNEPÉ E ENVIRA- AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) ADEMIR ROCHA RODRIGUES, 2) JANDER FERNANDES MENDES, 3) WENDELL WAUGHAN MONTEIRO, 4) ROSEMBERG DA SILVA HAYDEN, 5) JOSE LEITE PEREIRA FILHO, 6) FABIO LIMA CABRAL, 7) MARCOS ROGÉRIO FERREIRA MORENO, 8) ARMANDO LIMA DO CANTO, 9) ISRAEL DA SILVA FERREIRA e 10) ISAIAS DE PAIVA VIEIRA para se deslocarem ao aludido município, no período de 13/03/2026 A 16/03/2026, para o desempenho da atividade. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM**, em Manaus, 30 de janeiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 259031

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

PORTARIA N.º 004/2026-GDP - IPEM/AM

O DIRETOR-ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAZONAS - IPEM/AM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os artigos 74 e 75, da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a Licitação na contratação do fornecimento de água com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica. CONSIDERANDO que a dispensa se dará pela contratação da Empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara. CONSIDERANDO que a empresa declara aceitar as condições preestabelecidas. CONSIDERANDO que o preço constante está compatível com os praticados no mercado. CONSIDERANDO, finalmente o que consta no processo n.º 119188/2026. **R E S O L V E:**
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, da Lei n.º 14.133/2021, pela contratação da Empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara.
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da Empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara, pelo valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). RATIFICO a decisão supra nos termos do art. 74, I, da Lei 14.133/2021, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IPEM/AM** em Manaus, 30 de janeiro de 2026.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 258916

PORTARIA N.º 005/2026-GDP - IPEM/AM

O DIRETOR-ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAZONAS - IPEM/AM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o artigo 74, da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a Licitação na contratação do fornecimento de

água com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica.

CONSIDERANDO que a inexigibilidade se dará pela contratação da Empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manacapuru/AM. CONSIDERANDO que a empresa declara aceitar as condições preestabelecidas. CONSIDERANDO que o preço constante está compatível com os praticados no mercado. CONSIDERANDO, finalmente o que consta no processo n.º 119189/2026.

R E S O L V E:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, da Lei n.º 14.133/2021, pela contratação da Empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manacapuru/AM.

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da Empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manacapuru, pelo valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

RATIFICO a decisão supra nos termos do art. 74, I, da Lei 14.133/2021, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR -PRESIDENTE DO IPEM/AM** em Manaus, 30 de janeiro de 2026.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 258926

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

DECLARAÇÃO DE BENS - NOMEADOS - JANEIRO 2026

SERVIDOR(A): CARLA CASTRO DA SILVA

CARGO: ASSESSOR III - AD-3

BENS: NADA A DECLARAR.

A servidora acima mencionada, declara não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário, cujo original encontram-se na pasta funcional e responsabiliza-se pela autenticidade da declaração aqui prestada. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 29 de janeiro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 258909

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 031/2026

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** o Autos de Infrações descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado da data desta publicação.

01.01.030201.003324/2023-51 - FRANCISCO CELIO FALCAO ALVES - ME; A.IN 43/2023 - GECF; DECISÃO Nº 62/2026.

01.01.030201.002727/2023-83 - MARCO ANTONIO DAMIÃO SOBRINHO; A.IN 1/2023 - GEFA; DECISÃO Nº 65/2026.

01.01.030201.024413/2025-01 - CHARLES BRANDÃO ARAÚJO; A.IN 25.08.29-164006C - IPAAM; DECISÃO Nº 78/2026.

01.01.030201.000827/2023-75 - SIDNEI FERREIRA ALVES; A.IN 373/2022 - GEFA; DECISÃO Nº 10/2026.

01.01.030201.002874/2023-53 - MANAUS AMBIENTAL S.A; A.IN 006/2023 - GERH; DECISÃO Nº 82/2026.

01.01.030201.004241/2023-80 - L R COSTA DOS SANTOS; A.IN 010/2023 - GECF; DECISÃO Nº 89/2026.

01.01.030201.003445/2023-01 - ELIANE DOS SANTOS BELFORT; A.IN 062/2022 - GERM; DECISÃO Nº 87/2026.

01.01.030201.003330/2023-09 - FRANCISCO CELIO FALCAO ALVES - ME; A.IN 45/2023 - GECF; DECISÃO Nº 75/2026.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 29 de janeiro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 258910

ERRATA da RESENHA Nº 001/2026 - IPAAM

Publicada no DOE Edição: 35.630 de 23 de Janeiro de 2026, pág. 33, Poder Executivo - Seção II, referente ao deslocamento dos servidores Alexandre Souza e Silva, Regiane Costa dos Santos, Pedro Henrique Rufino de Souza se lê: Período: 16/01/2026. Leia-Se: Período: 19/01/2026.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de Janeiro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 258911

RESENHA Nº 003/2026

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Ketlen Batista Pessoa e Maria Fernanda de Souza da Silva** - Colaboradoras, **José Raimundo Rabelo Filho** - Analista Ambiental, **Claudio Roberto Albuquerque dos Santos** - Assistente Ambiental, Itapiranga/São Sebastião do Uatumã-AM, 29/01 à 30/01/2026, realizar vistoria técnica e apoio nas fiscalizações. **02.Edson Pinheiro Gomes** - Analista Ambiental, **Mayara Ivandria Barbosa Mota** - Colaboradora, 29/01/2026, Iranduba-AM, realizar fiscalização e apoio nas ações. **03.Jonny de Souza Gonçalves e Marcos de Abreu Coelho** - Soldados, **Samuel Almeida da Silva** - Cabo, **Marcel Brelaz Cantuario** - Sargento, Iranduba/Manacapuru/Novo Airão/Rio Preto da Eva-AM, realizar atendimento de denúncia de ilícitos.

Manaus, 29 de Janeiro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 258912

EXTRATO/IPAAM Nº 030/2026

FAÇO SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual nº2.794/03, **NOTIFICO** os Autuados abaixo que foram discriminados e foi lavrado os seguintes Termos de Embargos, em função do não cumprimento da legislação vigente, em desmatar a vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental.
01.01.030201.031745/2025-34; 25.11.19-091945S-IPAAM; DESCONHECIDO ST543_2024; 00704/2025-IPAAM; S07°42'46,8097"/W 63°21'50,5016"; 10,8872 ha; Humaitá.
01.01.030201.031600/2025-33; 25.10.09-174915H-IPA-AM;DESCONHECIDO; ST944_2025; 00640/2025-IPAAM; S07°34'35.9164"/ W63°21'44.3390"; 2,4450 ha; Humaitá.
01.01.030201.031601/2025-88; 25.10.15-114345F-IPA-AM;DESCONHECIDO; ST943_2025; 00655/2025-IPAAM; S08°01'30.3959"/ W63°53'23.5814"; 109,8833 ha; Canutama
01.01.030201.025270/2025-47; 25.09.24-102417Q-IPAAM; DESCONHECIDO; ST848_2025; 00460/2025-IPAAM; S06°46'15,9000"/ W62°59'35,0000"; 6,3367 ha; Humaitá
01.01.030201.025266/2025-89; 25.09.21-112640D-IPAAM; DESCONHECIDO; ST845_2025; 00458/2025-IPAAM; S06°38'35,2000"/ W62°52'35,5000"; 19,9270 ha; Humaitá.
01.01.030201.000124/2026-90; 25.09.04-184146Q-IPAAM; DESCONHECIDO; ST813_2025; 00789/2025-IPAAM; S06°55'9.0591"/ W62°59'47.2227"; 114,0628 ha; Humaitá.
01.01.030201.000610/2026-08; 25.12.02-093214A-IPAAM; DESCONHECIDO; ST27_2025; 00731/2025-IPAAM; S07°35'18,5669"/W 60°32'09,7525"; 6,3059 ha; Apuí. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IPAAM**, 29 de Janeiro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 258915

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 032/2026

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** o Autos de Infrações descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado da data desta publicação.
01.01.030201.003187/2023-55 - MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DA FONSECA SILVA; A.IN 042/2023 - GECF; DECISÃO Nº99/2026.
01.01.030201.003444/2023-59 - CERAMICA RENASCER LTDA EPP; A.IN 060/2022 - GERM; DECISÃO Nº102/2026.
01.01.030201.002748/2023-07 - MARIA JOSÉ DE MELO; A.IN 655/2022 - GEFA; DECISÃO Nº 85/2026.
01.01.030201.006909/2023-23 - ADEILSON SOUZA CARDOSO; A.IN 593/2022 - GEFA; DECISÃO Nº 108/2026.

01.01.030201.007541/2023-10 - A. J. DE PAVIA LTDA; A.IN 92/2022 - GECF; DECISÃO Nº 117/2026.
01.01.030201.003448/2023-37 - ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO; A.IN 064/2022 - GERM; DECISÃO Nº 106/2026.
01.01.030201.002002/2022-04 - EDNILSON FERREIRA DA SILVA; A.IN 16/2022 - GECF; DECISÃO Nº 84/2026.
01.01.030201.004085/2023-57 - PAULO BENTO MARINHO JUNIOR; A.IN 297/2023 - GEFA; DECISÃO Nº 119/2026.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 30 de janeiro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 258937

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

PORTARIA ADAF Nº 047/2026 - ADAF/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;
CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;
CONSIDERANDO a necessidade de formalizar as designações de servidores, para fins de coordenar os Programas de Controle e Sanidade Vegetal desta Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas - ADAF no Estado do Amazonas.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR, neste ato administrativo, até ulterior deliberação, os servidores relacionados abaixo, como Coordenadores dos Programas de Controle e Sanidade Vegetal desta ADAF, conforme anexo.

NOME	MATRÍCULA	COORDENAÇÃO
Aloysio Maia Malveira Júnior	158506-1D	Coordenador Estadual do Programa de Certificação Fitossanitária
Cristian Soares Sampaio Alves	256701-6A	Coordenador Estadual do Plano Nacional de Prevenção e Vigilância de Fusarium oxysporum f.sp.cubense raça 4 tropical - PNPV/Foc R4T
Sivandro Campos De Freitas	144022-5E	Coordenador Estadual do Plano Nacional de Prevenção e Vigilância de Moniliophthora roreri - PNPV/Monilíase. Coordenador Estadual do Programa Nacional de Controle da Ferrugem Asiática da Soja -Phakopsora pachyrhizi(PNCFS)
Vilson de Souza Rocha	258463-8A	Coordenador Estadual do Programa de Vigilância Fitossanitária - VIGIFITO
Wellington Soares Da Silva	269024-1A	Coordenador Estadual do Programa Nacional de Erradicação da Mosca-da-Carambola (PNEMC) Coordenador Estadual do Programa de Educação Fitossanitária.

Art. 2º. Fica revogado a Portaria Nº 317/2025 - ADAF/AM.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 258998

PORTARIA Nº 048/2026 - ADAF/AM
O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº4.163, de 09 de março de 2015,e;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 3.801, de 29 de agosto de 2012, que trata da organização e das competências do serviço de defesa agropecuária no âmbito do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO a legislação vigente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, no que se refere às ações de inspeção, fiscalização e controle sanitário, em especial a Lei Estadual nº

4.223, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre a Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal no Estado do Amazonas, alterada pela Lei Estadual nº 5.463, de 14 de maio de 2021, bem como o Decreto Estadual nº 43.947, de 28 de maio de 2021, que a regulamenta;
CONSIDERANDO as diretrizes do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI-POA, integrante do SUASA, que visam assegurar a equivalência e a padronização dos serviços de inspeção, garantindo a qualidade, a inocuidade e a segurança dos produtos de origem animal;
CONSIDERANDO o Plano de Trabalho pactuado no âmbito do SISBI, que estabelece a realização de ações de fiscalização periódica como requisito para a manutenção da equivalência do serviço de inspeção;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento da legislação sanitária vigente e a efetividade das ações de fiscalização periódica previstas nos instrumentos normativos aplicáveis e no Plano de Trabalho do SISBI;
RESOLVE:
Art. 1º Fica designada Equipe Técnica de Fiscalização, no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, com a finalidade de executar ações de fiscalização periódica nos estabelecimentos sujeitos à Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, em conformidade com a legislação estadual vigente, as diretrizes do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI-POA e o Plano de Trabalho pactuado no âmbito do SISBI, conforme especificado abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
AIRTON REIS DE JESUS	264.918-7A	FISCAL AGROPECUÁRIO MÉDICO VETERINÁRIO
WLADIMIR SOARES FREIRE NETO	17978	MÉDICO VETERINÁRIO
CARLOS PETRÔNIO DE SOUZA QUEIROZ	154.228-1C	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, em 03 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 258999

EXTRATO Nº 004/2026-GDP/ADAF
ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 - ADAF;
ASSINATURA: 30/01/2026; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF** e a empresa **TREVO TURISMO LTDA;** **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do contrato original; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** 02/02/2026 a 02/02/2027; **VALOR MENSAL:** R\$ 111.486,53 (cento e onze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos); **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.337.838,39 (um milhão, trezentos e trinta sete mil,, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 018202; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.305.3274.2847.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.33-01; **FONTE DE RECURSO:** 1.753.2010; **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE00023, emitida em 05/01/2026, no valor de R\$ 334.459,59 (trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo 018202.008556/2025-52.
Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, em 03 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 259003

EXTRATO Nº 005/2026-GDP/ADAF
ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025 - ADAF;
ASSINATURA: 30/01/2026; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF** e a empresa **AMAZONAS COPIADORA LTDA;** **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** 01/02/2026 a 01/02/2027; **VALOR MENSAL:** R\$ 78.582,00 (setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais); **VALOR GLOBAL:** R\$ 949.644,00(novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 018202; **PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.126.3229.1062.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.40-11; **FONTE DE RECURSO:** 1.501.1600; **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE000034, emitida em 05/01/2025, no valor de R\$ 238.746,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo 018202.008336/2025-29.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 259005

Fundação de Medicina Tropical
“Doutor Heitor Vieira Dourado” –
FMT-AM

PORTARIA Nº017/2026-GDP/FMT-HVD.
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº0106, de 18/05/2007; **CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar a composição do Conselho Consultivo desta Fundação de Medicina Tropical, estabelecidas pelas Portarias nº 05/2009; nº 413/201; nº 154/2015; nº 310/2016; nº 0391/2017; nº 077/2024, nº 092/2024 e nº 176/2025-GDP/FMT-HVD.

RESOLVE:
I - ATUALIZAR, composição do Conselho Consultivo desta Fundação de Medicina Tropical, conforme listado abaixo:

MEMBROS NATOS:

Dr. Marcus Vinitius de Farias Guerra	Presidente
Dra. Gisely Cardoso de Melo	Membro
Flávio Azevedo de Lima	Membro
Dr. Silvio César Pereira Fragoso	Membro
Dra. Maria das Graças Gomes Saraiva	Membro
Dra. Katia Santana Cruz	Membro
Dra. Rosa Amélia Gonçalves Santana	Membro
Dra. Marilaine Martins	Membro

MEMBROS DESIGNADOS:

Um Representante de Nível Superior.

Adriana Mercedes de Carvalho Fausto	Membro
Dra. Márcia da Costa Castilho	Suplente

Um Representante de Nível Médio.

Marcus Vinicius de Souza Tufic	Membro
Hélia da Silva Moreira	Suplente

Representante do Ministério da Saúde -MS;
Representante da Secretaria de Estado de Saúde- SES;
Representante da Universidade do Estado do Amazonas- UEA.
II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 258932

PORTARIA Nº018/2026-GDP/FMT-HVD.
O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.000266/2026-76-SIGED/FMT-HVD.
RESOLVE:

I- AUTORIZAR, a Licença Especial do servidor **Paulo Deodato de Souza-** Auxiliar de Serviços Gerais desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula nº 138.607-7B, no período de **01/04/2026 à 29/06/2026,** referente ao quinquênio **13/07/2020 à 12/07/2025,** de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.
II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 259014

Fundação Hospitalar Alfredo da
Matta – FUHAM

RESENHA Nº 002/2026 - DESLOCAMENTO/FUHAM

Nome, matrícula e cargo: Valderiza Lourenço Pedrosa, 101.586-9A, Chefe de Departamento; Silmara Navarro Pennini, 101.602-4C, Médico; Jorge Ewerton dos Santos Sales, 160.167-9C, Farmacêutico Bioquímico Período: 28 a 30/01/2026 Trecho: Manaus/Brasília/Manaus. Objetivo: participar do Encontro Nacional da Campanha Janeiro a Janeiro: Vencer a hanseníase é cuidar do Brasil o ano inteiro, nos dias 29 a 30/01/2026. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta” - FUHAM.

Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 259032

Fundação Centro de Controle de
Oncologia do Estado do Amazonas –
FCECON

PORTARIA Nº 040/2026 - FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no Processo nº 01.02.017301.003436/2025-13 (FCECON);

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 155, 164, inc. I do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para a aquisição dos medicamentos quimioterápicos **DACTINOMICINA E MITOTANO**, pela empresa **PHARMEDIC PHARMACEUTICALS IMPORTACAO EXPORTACAO DISTRIB**, vinculada ao CNPJ: 07.453.785/0003-69;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 294.408,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e oito reais); À consideração da Diretora-Presidente em exercício da FCECON.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSÁRIO

Diretora Administrativa e Financeira

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FCECON**, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

HILKA FLÁVIA BARRA DO ESPÍRITO SANTO ALVES PEREIRA

Diretora Presidente, em exercício

Protocolo 258931

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2025. Partes contratantes: FCECON e MANAUS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS LTDA. Objeto: Serviços de manutenção e conservação de bens móveis. Vigência: 12 meses de 03/02/2026 à 02/02/2027. Valor Global R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos reais).

PT: 10.302.3311.2137.0011; ND: 33903920; Processo Administrativo: 01.02.017301.005038/2025-31.Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus, 3 de fevereiro de 2026.

HILKA FLÁVIA BARRA DO ESPÍRITO SANTO ALVES PEREIRA

Diretora Presidente, em exercício

Protocolo 259026

Fundação de Amparo à Pesquisa do
Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato n.º 001/2026. Processo n.º: 01.02.016301.003730/2025-62 - FAPEAM. Data da assinatura: 03/02/2026. Partes: FAPEAM (Contratante), de CNPJ: 05.666.943/0001-71 e ASN LTDA (Contratada), de CNPJ: 45.518.276/0001-02. Objeto: serviço de lavagem de veículos (sob demanda), pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da FAPEAM, de acordo com o edital, seus anexos, e o Termo de Referência n.º 044/2025. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Contrato. Valor: R\$ 3.744,00 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: UO: 16301, Programa de Trabalho: 19.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903701, Fonte: 1.500.1000.0000.0000, Nota de Empenho n.º 2025NE0000149, emitida em 23/01/2026, no valor de R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais).

Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 259021

EXTRATO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 003/2024. Processo n.º 01.02.016301.004693/2025-00-FAPEAM. Data da assinatura: 03/02/2026. Partes: FAPEAM (Contratante), de CNPJ: 05.666.943/0001-71 e Mabluma Administradora de Bens e Participações LTDA (Contratada), de CNPJ: 14.385.748/0001-64. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 003/2024, por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste de aproximadamente 0,92% (zero vírgula noventa e dois por cento) do IGP-M. Vigência: 01/03/2026 a 28/02/2027. Valor: R\$ 265.152,36 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos). Dotação Orçamentária: UO: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2465.0011. Natureza da Despesa: 33903910. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho n.º 2026NE0000150, emitida em 23/01/2026, no valor de R\$ 44.192,06 (quarenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e seis centavos).

Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 259022

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 049/2023. Processo: 01.02.016301.000113/2023-43- FAPEAM. Data de Assinatura: 03/02/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Flávia Kelly Siqueira De Souza, de CPF n.º ***.814.022-**. Objeto: Prorrogar, de ofício, a vigência do Termo de Outorga n.º 049/2023, até 14/04/2026; Prorrogar, a pedido, a vigência do Termo de Outorga n.º 049/2023, no período de 15/04/2026 a 14/10/2026, no âmbito da Resolução n.º 023/2022.

Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 259023

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 7 /2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decret o nº. 42.958 / 2 0. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.09754EXE , resolve APOSENTAR , por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21 - A da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 29 de julho de 2014 , MARINETE DA SILVA , no cargo de Assistente Social , 1ª Classe, Referência “ E ”, Matrícula nº. 010.133 -8H, do Quadro de Pessoal Permanente da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - CIVIS, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.594,43 (mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 8º da Lei nº 3.510 /10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei nº 7.014 /24 ; acrescido de R\$ 18,86 (dezoito reais e oitenta e seis centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 1 0 % sobre R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) relativos a 0 2 (dois) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes , de acordo com artigo 3º, § 6º, da Lei nº 3.510/10 ; acrescido de R\$ 4.918,84 (quatro mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), de Gratificação de Desempenho de Atividade, de acordo com o artigo 8º c/c inciso III e §3º, do artigo 11 , da Lei nº. 3.510 /10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei nº. 7.014/24 , totalizando seus proventos no valor de R\$ 6.532,13 (seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e treze centavos), mensais.

Manaus, 05 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 258938

PORTARIA Nº. 12 /2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958 /20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.04328EXE , resolve APOSENTAR , por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21 - A da Lei Complementar nº 30 /01, texto consolidado em 29 de julho de 2014 , OSEAS DA SILVA MELO, no cargo de Motorista, 1ª Classe, Referência E , Matrícula nº. 019.656 -8A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.923,48 (mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº 3.951 /13, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 7.836 /25; mais R\$ 55,12 (cinquenta e cinco reais e doze centavos) , de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 1 0% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 0 2 (dois) quinquênios, conforme artigo 13, da Lei nº. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 453,47 (quatrocentos e cinquenta e três reais e sete centavos), de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº. 3.951 /13, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº. 7.836/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.432,07 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sete centavos), mensais.

Manaus, 14 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 258939

PORTARIA Nº 13/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do

Decreto nº. 42.958 /20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.01511EXE , resolve APOSENTAR , por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21 - A da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 202 4 , MARIO JORGE MATOS FONSECA, no cargo de Assistente Técnico PNM.ANM -I, 1ª Classe, Referência E, Matrícula nº. 119.860 - 9 A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 2.229,86 (dois mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº. 3.951 /13, alterado pelo artigo 1º , da Lei nº. 7.836/2 5; mais R\$ 55,12 (cinquenta e cinco reais e doze centavos) , de Gratificação Adicional por Tem po de Serviço, na proporção de 1 0% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 0 2 (dois) quinquênios, conforme artigo 13, da Lei nº. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), de Vantagem Individual AD - 2, de acordo com o artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº. 2.531/99, em cumprimento à Sentença nº. 0006012 -52.2017.8.04.0000; mais R\$ 543,21 (quinhentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº. 7.836/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 4.028,19 (quatro mil , vinte e oito reais e dezenove centavos), mensais.

Manaus, 06 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 258940

PORTARIA Nº 14/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.03052EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, ANTONIO CARLOS SOUZA SANTANA, no cargo de Agente Administrativo, Classe “H”, Referência 3, Matrícula nº. 007.004-1A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria De Estado De Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.372,30 (mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso I, anexo II, da Lei nº. 7.812/25; mais R\$ 96,65 (noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 32, da Lei nº. 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 137,23 (cento e trinta e sete reais e vinte e três centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; mais R\$ 1.231,50 (mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso I, anexo II, da Lei nº. 7.812/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.837,68 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), mensais.

Manaus, 06 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 258941

PORTARIA N º . 15 /2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958 /20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.08177EXE , resolve APOSENTAR , por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21 - A da Lei Complementar nº 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024 , OCILENE DE ASSIS LIMA, no cargo de Técnico

de Hemoterapia, Classe “ D”, Referência 1, Matrícula nº. 00 3.467 -3A , do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.431,13 (mil, quatrocentos e trinta e um reais e treze centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469 /09, alterado pelo artigo 1 º, inciso I, anexo II, da Lei nº. 7.812 /25 ; mais R\$ 1.680,11 (mil, seiscentos e oitenta reais e onze centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso I, anexo II, da Lei nº. 7.812/25; mais R\$ 286,23 (duzentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.397,47 (três mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos), mensais.

Manaus, 06 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 258944

PORTARIA N º . 16 /2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n º. 42.958 /20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.01907EXE , resolve APOSENTAR , por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05 , ALTEMIZA BARBOSA DE SOUZA, no cargo de Professor PF20. ESP -III, 3ª Classe, Referência F , Matrícula nº. 112.974 -0F , do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escola r, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.481,68 (três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, anexo II, da Lei nº 7.836 /25 ; mais R\$ 27,57 (vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, conforme artigo 13, da Lei nº 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.509,25 (três mil, quinhentos e nove reais e vinte e cinco centavos), mensais.

Manaus, 06 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 258946

PORTARIA Nº. 18 /2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pel o artigo 1º, do Decreto n º. 42.958 /20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2021.4.27973EXE , resolve APOSENTAR , por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05 , JOSE DE ARIMATEA PASSOS LOPES, no cargo de Enfermeiro, Classe D, Referência 1 , Matrícula nº. 005.553-0C , do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria De Estado De Saúde Do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 2.862,26 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso I, anexo II, da Lei nº. 7.812 /25; acrescido de R\$ 214,76 (duzentos e quatorze reais e setenta e seis centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 1.000,00 (mil reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 32, da Lei nº. 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 715,57 (setecentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos), de Gratificação de Curso, na proporção de 25% de acordo com o artigo 7º, inciso II, “A”, da Lei nº. 3.469/09; mais R\$ 5.880,39 (cinco mil,

oitocentos e oitenta reais e trinta e nove centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso I, anexo II, da Lei nº. 7.812/25; mais R\$ 572,45 (quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09 ; totalizando seus proventos no valor de R\$ 10.245,43 (dez mil , duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), mensais.

Manaus, 06 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 258948

PORTARIA Nº. 20/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958 / 2 0 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.03840EXE , resolve: APOSENTAR , por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30 /01 , texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MONICA PATRICIA BRAZ SILVA, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Professor PF20.LPL -IV, 4ª Classe , R eferência A, Matrícula nº. 1 6 0.615 -8B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R\$ 2.815,61 (dois mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.836/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.815,61 (dois mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e um centavos), mensais.

Manaus, 06 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 258950

PORTARIA Nº. 21/2026 - PROCESSO Nº . 2023.7.05118EXER1 - CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex -segurado ativo do SEDECTI, EFRAHIM TAVARES DE MELLO, falecido em 08/06/2023, no cargo de ASSISTENTE TECNICO, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA “E”, Matrícula nº. 102.335 -7B, remuneração no valor de R\$ 15.265,20 (Quinze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 13.675,67 (treze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), devidamente reajustado pelo índice do RGPS de 2024 e 2025, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal , seja pago para ROCIMARA DE OLIVEIRA COSTA , cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 50%, a partir da habilitação até 08/06/2038, no valor mensal de R\$ 6.837,83 (seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 texto consolidado em 18 de abril de 2024; CAIO CEZAR COSTA DE MELLO, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 50%, a partir da habilitação até 13/10/2033 , data anterior ao implemento da idade de 21 anos, no valor mensal de R\$ 6.837,83 (seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, Inciso VII, alínea “a” da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 07 de janeiro de 2026 .

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 258953

PORTARIA Nº. 24 /2026 - PROCESSO Nº . 2023.7.06336EXER5 - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário do ex -segurado ativo da SUHAB, JOSÉ ROQUE DA SILVA SANTOS , falecido em 06/07/2023, ocupante o cargo de VIGIA - NÍVEL 3 - REF. I com equivalência remuneratória do cargo de VIGIA - 3ª CLASSE - REF. A, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 2.689,17 (dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos) . DETERMINAR que o valor atual dos proventos de pensão de R\$ 2.845,33 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para DILILE FIGUEIREDO DE MORAES, companheira, benefício de pensão, no percentual de 25,00%, da data do óbito até 06/07/2043 (20 anos), no valor mensal de R\$ 711,33 (setecentos e onze reais e trinta e três centavos), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “c”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 5, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações; MARIA CAROLINE DE MORAES SANTOS, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 25,00%, a partir da data do óbito até 09/02/2027, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, no valor mensal de R\$ 711,33 (setecentos e onze reais e trinta e três centavos), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, inciso VII, alínea “a” e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações; MARIA CLARA DE MORAES SANTOS, filha inválida, benefício de pensão vitalícia a contar da data do óbito, no percentual de 25,00%, no valor mensal de R\$ 711,33 (setecentos e onze reais e trinta e três centavos), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “b”, artigo 31, § 1º, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações; JOSÉ ROBERTO DE MORAES SANTOS, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 25,00%, a partir da data da habilitação até 31/07/2035, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, no valor mensal de R\$ 711,33 (setecentos e onze reais e trinta e três centavos), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, inciso VII, alínea “a” e 31, § 5º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações.

Manaus, 07 de janeiro de 2026 .

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 258956

PORTARIA Nº. 25/2026 - PROCESSO Nº. 2025.7.09479EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex -segurada inativa da SES , RAIMUNDA OLIVEIRA DAMIAO, falecida em 21/09/2025 , no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Classe D, Referência 1, matrícula nº. 004.438 - 5D, proventos no valor de R\$ 1.789,50 (mil e setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 1.789,50 (mil e setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para JOSE DAMIÃO SOBRINHO, cônjuge, benefício de pensão por morte, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 07 de janeiro de 2026 .

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 258958

PORTARIA N º. 27/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958 /20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.01489EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos dos artigos 15 e 36 da Lei Complementar n.º 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o art. 40, §§3º e 17

da Constituição Federal de 1988, MARIA DE FATIMA ALMEIDA DA SILVA, no cargo de Professor PF20.LPL -IV, 4 ª Classe, Referência “D ”, Matrícula nº. 181.388 - 9 A , do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar, calculados na forma do artigo 36 do mesmo diploma estadual, combinado com o art. 40, §§3º e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.960,01 (dois mil, novecentos e sessenta reais e um centavo), mensais .

Manaus, 06 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 258959

PORTARIA Nº. 28/2026 - O Diretor- Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958 / 2 0. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.04117EXE , resolve APOSENTAR , por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21 - A da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024 , RUBEM CARLOS DO LAGO ARAUJO, no cargo de Engenheiro, 3ª Classe, Referência A, Matrícula 012.999 -2F, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana Manaus, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.387,10 (mil , trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos), de acordo com o artigo 8º, da Lei nº. 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei nº 7.014/24 ; mais R\$ 18,86 (dezoito reais e oitenta e seis centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 1 0% sobre R \$ 136 ,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 0 2 (doi s) quinquênios, conforme artigo 3º, § 6 º, da Lei nº 3.510/10, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 4.562,51 (quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), de Gratificação de Infraestrutura e Habitação, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso V e §3º do artigo 11, da Lei nº. 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 6.000,00 (seis mil reais), de Gratificação de Atividade Técnica de Engenharia e Arquitetura - GATEA, de acordo com a decisão judicial , Processo 0000011 -33 - 2025.8.04.9001; totalizando seus proventos no valor de R\$ 11.968,47 (onze mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), mensais.

Manaus, 07 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 258961

PORTARIA Nº. 29/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958 /20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.08653EXE , resolve APOSENTAR , por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05 , CONTITELIS LIMA REIS, no cargo de Professor PF20.ADC -VI, 6ª Classe, Referência “H ” , Matrícula nº. 028.430 - 0 C , do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 2.588,26 (dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 11, anexo III, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº. 7.836/25; mais R\$ 27,57 (vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; totalizando

seus proventos no valor de R\$ 2.615,83 (dois mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e três centavos), mensais.

Manaus, 07 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 258962

PORTARIA Nº. 30/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.00815EXE , resolve APOSENTAR , por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05 , MARIA MAGALI SOUZA DOS SANTOS, no cargo de Professor PF20.ES P -III, 3ª Classe, Referência "G" , Matrícula nº. 029.193 - 5 C , do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.551,30 (três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, anexo II, da Lei nº. 7.836/25 ; mais R\$ 27,57 (vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13) ; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.578,87 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), mensais.

Manaus, 07 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 258964

PORTARIA Nº. 31/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958 /20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.02485EXE , resolve APOSENTAR , por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05 , AVACY PRIMARIO DE OLIVEIRA, no cargo de Professor PF20. MSC -II, 2ª Classe, Referência "G 1" , Matrícula nº. 030.834 - 0 C , do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 5.460,15 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, anexo II, da Lei nº. 7.836/25 ; mais R\$ 55,12 (cinquenta e cinco reais e doze centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 02 (dois) quinquênios, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13) ; totalizando seus proventos no valor de R\$ 5.515,27 (cinco mil, quinhentos e quinze reais e vinte e sete centavos), mensais.

Manaus, 07 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 258975

PORTARIA Nº. 32 /2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958 /20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2021.4.25875EXE , resolve APOSENTAR , por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05 , ESTHER DOS SANTOS ROCHA, no cargo de Médico A, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Médico I (Graduado), 1ª Classe, Referência A , Matrícula nº. 100.758 - 0 E , do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria De Estado De Saúde do Amazonas - SES, com proventos integrais compostos do Vencimento Graduado no valor de R\$ 2.260,74 (dois mil, duzentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 8º, anexo II, da Lei promulgada nº 70/09, alterado pelo artigo 1º, inciso I, anexo I, da Lei nº 7.812 / 2 5; mais R\$ 452,15 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 3º, II, B, c/c o artigo 9º, II, da Lei promulgada nº 70/09; mais R\$ 6.556,11 (seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e onze centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 9 º, inciso III, anexo II, da Lei promulgada nº 70/09, alterado pelo artigo 1º, inciso I, anexo I, da Lei nº 7.812/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 9.269,00 (nove mil, duzentos e sessenta e nove reais) , mensais.

Manaus, 07 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 258977

PORTARIA Nº. 34/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958 /20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.01577EXE , resolve APOSENTAR , por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05 , MARIA APARECIDA VILHENA DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais PNF.ASG -I, 1ª Class e , Referência C , Matrícula nº. 120.529 - 3 C , do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base , no valor de R\$ 1.885,56 (mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 7.836/25; mais R\$ 444,53 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 7.836/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.330,09 (dois mil, trezentos e trinta reais e nove centavos), mensais.

Manaus, 07 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 258979

PORTARIA N º. 36/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958 /20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.02313EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos dos artigos 15 e 36 da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o art. 40, §§3º e 17 da Constituição Federal de 1988, VANEIDE DA SILVA MONTEIRO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais PNF.ASG -II, 2 ª Classe, Referência "B ", Matrícula nº. 182.272 - 1 A , do Quadro de Pessoal Permanente da

Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar, calculados na forma do artigo 36 do mesmo diploma estadual, combinado com o art. 40, §§3º e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 1.890,08 (mil, oitocentos e noventa reais e oito centavos), mensais.

Manaus, 07 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 258980

PORTARIA Nº. 37 /2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV , usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958 /20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2021.4.27083EXE , resolve APOSENTAR , por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05 , FABIO AUGUSTO FARIA CRUZ, no cargo de Médico 2ª Classe , com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Médico Especialista, Classe II, Nível 1, Referência “A ” , Matrícula nº. 113.851-0C , do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Especialista no valor de R\$ 2.978,47 (dois mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 8º, anexo II, da Lei Promulgada nº. 70/09, alterado pelo artigo 1º, inciso I, anexo II , da Lei nº. 7.812/2 5; mais R\$ 7.100,70 (sete mil , cem reais e setenta centavos) , de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 9º, inciso III, Anexo II, da Lei promulgada nº. 70/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 595,69 (quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20%, de acordo com o artigo 3º, II, B, combinado com o artigo 9º, II, da Lei Promulgada nº. 70/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 10.674,86 (dez mil , seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), mensais.

Manaus, 07 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 258981

PORTARIA N º. 38 /2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958 /20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.02846EXE , resolve APOSENTAR , por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024 , ERLANGIO CARVALHO DIAS , no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “A”, Referência 1 , Matrícula nº 159.741 -8C , do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria De Estado De Saúde Do Amazonas , com proventos integrais calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, § 3º e 17, ambos da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.309,51 (dois mil, trezentos e nove reais e cinquenta e um centavos), mensais .

Manaus, 07 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 258983

PORTARIA Nº. 39/2026 - PROCESSO Nº. 2025.7.07108EXER1 - CONCEDER Pensão Previdenciária as beneficiárias do ex -segurado inativo da PMAM, FRANCISCO BATALHA COELHO, falecido em 26/08/2025, na graduação de SUBTENENTE, Matrícula nº. 053.768 - 3 - B, proventos no valor de R\$ 10.518,36 (Dez mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e seis centavos) . DETERMINAR que o valor atualizado dos proventos de pensão de R\$ 11.095,77 (Onze mil, noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24 -B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago para PÉRSIA BRASIL COELHO, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, no percentual de 50%, a partir da data da habilitação, no valor mensal de R\$ 5.547,89 (Cinco mil, quinhentos e sete reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os artigos 7º e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 ; e ESTER VIEIRA COELHO, benefício de pensão militar, na condição de filha a menor de 21 anos, no percentual de 50%, da data do óbito até 22/08/2042, no valor mensal de R\$ 5.547,89 (Cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos) , de acordo com os artigos 7º e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 .

Manaus, 08 de janeiro de 2026 .

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 258984

PORTARIA Nº. 40 /2026 - PROCESSO Nº. 2025.7.10807ALE - Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiário ex-servidor aposentado da ALE/AM, AURELIO REIS FERREIRA, falecido em 20/11/2025, no cargo de AGENTE LEGISLATIVO - NÍVEL MÉDIO - REFERÊNCIA 14, matrícula nº. 000316 - 6 - B , cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 6.332,55 (seis mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) . DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 6.332,55 (seis mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para ANA MARIA OLIVEIRA SEIXAS FERREIRA , cônjuge , benefício de pensão vitalícia , no percentual de 100% , a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “ a ” , 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 18/04/2024 .

Manaus, 08 de janeiro de 2026 .

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 258985

PORTARIA Nº. 41 /2026 - PROCESSO Nº. 2025.7.10797EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex -segurado ativo do CBM/AM, JOSUE DOS SANTOS SILVA, falecido em 04/11/2025, na graduação de SOLDADO, matrícula nº. 268302 - 4 - A, cuja remuneração na data do óbito era no valor de R\$ 6.785,25 (seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) . DETERMINAR que o valor atual dos proventos de pensão de R\$ 7.157,08 (sete mil, cento e cinquenta e sete reais e oito centavos), calculado com base no art. 24 -B do Decreto Lei nº 667 , de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 , de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no inciso XI, do art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, sejam pagos para VALERIANY BENTOS MARTINS, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, a partir da data do óbito, vitalícia, no percentual de 100,00%, de acordo com os artigos 7º, I, “ a ” , e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus,08 de janeiro de 2026 .

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 258986

PORTARIA Nº. 42 /2026 - PROCESSO Nº. 2025.7.09313EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex -servidor ativo da POLÍCIA CIVIL , PAULO JUVENCIO DE MELO ISRAEL, falecido em 26/05/2025, no cargo de MOTORISTA - CLASSE ÚNICA - REFERÊNCIA E, matrícula nº. 107111 - 4 - C, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 3.192,86 (três mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos) . DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 3.192,86 (três mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para SIMONE ANDRADE NORONHA, companheira, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100% , a partir da data do requerimento (13/10/2025), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “c”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 08 de janeiro de 2026 .

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 258987

PORTARIA Nº. 44 /2026 - PROCESSO Nº. 2025.7.10589EXER1 - Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário do ex -servidor ativo da SES-AM , CARLOS ALBERTO MENDONÇA DE LIMA, falecida em 25 /10/2025, no cargo de MOTORISTA, Classe A, Ref. 1, matrícula nº. 178889 -2 B , cujos proventos totalizaram o valor de R\$ R\$ 2.298,01 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e um centavo) . DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.298,01 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e um centavo), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para MARIA HELOA VALERIO DE LIMA, filha menor, benefício de pensão, a partir da data do óbito, até 25/08/2036 , no percentual de 100%, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 09 de janeiro de 2026 .

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 258988

PORTARIA Nº. 45 /2026 - PROCESSO Nº . 2022.7.04747EXER1 - Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex -segurado inativo da PM/AM, PEDRO DOS SANTOS OLIVEIRA, falecido em 29/06/2022, na graduação de 1º Sargento, matrícula nº. 125.867 -2B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 8.327,54 (oito mil e trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos) . DETERMINAR que o valor atual dos proventos de pensão de R\$ 9.560,67 (nove mil e quinhentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos), calculado com base no art. 24 -B do Decreto Lei nº. 667, de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no inciso XI, do art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, sejam pagos para ANA PAULA MELO DOS SANTOS , filha maior universitária, benefício de pensão militar, no percentual de 100%, até 29/10/2028, data anterior ao implemento da idade de 24 anos, ou até a conclusão do ensino superior, o que ocorrer primeiro, de acordo com o artigo 7º, inciso I, alínea “d”, da Lei nº. 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 09 de janeiro de 2026 .

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 258989

PORTARIA Nº. 46 /2026 - PROCESSO Nº. 2025.7.03019EXE - Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex -servidor aposentado da SEDUC , SIDNEY COELHO PINTO, falecido em 24/04/2025, no argo de Vigia 3ª Classe, Ref. A, matrícula nº. 163 .791 -6B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 1 .968 ,21 (mil e novecentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos) . DETERMINAR que o valor dos proventos R\$ 1.847,90 (mil e oitocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos) , calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal e o artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019, seja pago para ROSI DA COSTA ROBERTO PINTO , cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 18 de abril de 2024 .

Manaus, 09 de janeiro de 2026 .

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 258990

PORTARIA Nº . 47/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958 / 2 0. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2025.4.10641EXE , resolve APOSENTAR , por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21 - A da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024 , LAZARO ALVES DE MAGALHAES , no cargo de Auxiliar Operacional , 1ª Classe, Referência “ E ”, Matrícula nº. 009.194 -4B, do Quadro de Pessoal Permanente da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - CIVIS, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 813,16 (oitocentos e treze reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 8º , da Lei nº 3.510 /10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei nº 7.014 /24 ; acrescido de R\$ 37,73 (trinta e sete reais e setenta e três centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 20% sobre R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) , relativo a 0 4 (quatro) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes , de acordo com artigo 3º , § 6º, da Lei nº. 3.510/10 ; acrescido de R\$ 1.913,29 (mil, novecentos e treze reais e nove centavos), de Gratificação de Desempenho de Atividade, de acordo com o artigo 8º c/c inciso III e §3º, do artigo 11 , da Lei nº. 3.510 /10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei nº 7.014/24 , totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.764,18 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), mensais.

Manaus, 05 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 258991

PORTARIA N º48/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958 /20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.04820EXE , resolve APOSENTAR , por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05 , RAIMUNDA GOMES BEZERRA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais A , Class e C , Referência 3 , Matrícula nº. 113.850 -2B , do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base , no valor de R\$ 1.304,73 (mil, trezentos e quatro reais e setenta e três centavos) , de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso I, anexo II, da Lei nº 7.812/25; mais R\$ 1.200,04 (mil e duzentos reais e quatro centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso I, anexo II, da Lei nº.

7.812/25; mais R\$ 130,47 (cento e trinta reais e quarenta e sete centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10%, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.635,24 (dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), mensais.

Manaus, 09 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259000

PORTARIA Nº. 49/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958 /20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.2.05698EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, BENEDITA MARTINS LIMA, no cargo de Técnico de Enfermagem -TEN -P.S.N.M. - A, Classe A, Referência 3, Matrícula nº. 193.064 -8A do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$ 1.889,00 (mil, oitocentos e oitenta e nove reais), mensais.

Manaus, 09 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259001

PORTARIA Nº. 52/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.01603EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, RONIVALDO ALECRIM DE MELO, no cargo de Professor PF20.ESP -III, 3ª Classe, Referência "H1", Matrícula nº. 118.24 9 - 8 C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base, no valor de R\$ 3.712,88 (três mil, setecentos e doze reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, anexo II, da Lei nº 7.836/25; mais R\$ 55,12 (cinquenta e cinco reais e doze centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 13, da Lei nº 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.768,00 (três mil, setecentos e sessenta e oito reais), mensais.

Manaus, 12 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259004

PORTARIA Nº 53/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958 /20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº

2025.4.05451EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21 - A da Lei Complementar nº 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, GILBERTO DA SILVA GOMES, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "D", Referência 1, Matrícula nº 10 7.709 -0C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria De Estado De Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.330,97 (mil, trezentos e trinta reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso I, anexo II, da Lei nº 7.812/25; mais R\$ 89,13 (oitenta e nove reais e treze centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 32, da Lei nº 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 133,10 (cento e trinta e três reais e dez centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da lei nº 3.469 /09; mais R\$ 1.212,06 (mil, duzentos e doze reais e seis centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso I, anexo II, da Lei nº 7.812/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.765,26 (dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos), mensais.

Manaus, 12 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259006

PORTARIA Nº. 54/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2025.4.02584EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47 /05, MARIA GORETE VIEIRA ALFAIA, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Professor PF20.LPL -IV, 4ª Classe, Referência A, Matrícula nº. 128.269 -7E, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R\$ 2.815,61 (dois mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº 7.836/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.815,61 (dois mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e um centavos), mensais.

Manaus, 12 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259007

PORTARIA Nº. 57 /2026 - PROCESSO Nº . 2021.7.21413EXER1 - Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, AMAZONPREV - CONCEDER Pensão Previdenciária as beneficiárias do ex -segurado inativo da PM/AM, JOSÉ RAIMUNDO SODRÉ MARTINS, falecido em 17/02/2021, na graduação de 3º Sargento, matrícula nº. 053.171 - 5 - C, cujos os proventos eram no valor de R\$ 7.213,22 (Sete mil, duzentos e treze reais e vinte e dois centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de 8.825,30 (oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta centavo s), devidamente atualizado pelos índices do RGPS de 2022 à 2025, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para JACILENE DE MELO GOMES, cônjuge, benefício de pensão por morte, por 10 (dez) anos até 17/02/2031, no percentual de 33,33%, a partir da data do óbito, no valor de R\$ 2.941,77 (dois mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos) tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de

06/11/2017; JÉSSICA HYANCA GOMES SODRÉ, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, a partir da data da habilitação até 26/06/2035, um dia antes do implemento da idade de 21 anos, no percentual de 33,33%, no valor de R\$ 2.941,77 (dois mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos) , tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, inciso VII, alínea “a” e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017; JÉSSICA BIANCA GOMES SODRÉ, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, a partir da data da habilitação até 04/11/2036, um dia antes do implemento da idade de 21 anos, no percentual de 33,3 3 %, no valor de R\$ 2.941,77 (dois mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos) , tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, inciso VII, alínea “a” e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

Manaus, 12 de janeiro de 2026 .

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259008

PORTARIA Nº. 58 /2026 PROCESSO Nº. 2025.7.10653EXER E 2025.7.10675EXE, Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, AMAZONPREV CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora aposentada da SEDUC, DJANIRA NEVES DE LIMA, falecida em 09/11/2025, em dois cargos de Professor cuja soma dos proventos das aposentadorias, totalizavam o valor de R\$ 6.991,07 (seis mil e novecentos e noventa e um reais e sete centavos); Matrícula nº 030.301 -1C: Professor PF20.ADC - VI - 6ª Classe, Referência G, no valor de R\$ 4.330,04 (quatro mil e trezentos e trinta reais e quatro centavos); Matrícula nº 030.301 -1D: Professor PF20.ADC -VI - 6ª Classe, Referência G, no valor de R\$ 2.661,03 (dois mil e seiscentos e sessenta e um reais três centavos) .DETERMINAR que o valor dos proventos R\$ 6.533,86 (seis mil e quinhentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal e o artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019, seja pago para JONY PEREIRA DE LIMA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus,12 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259009

PORTARIA Nº. 59/2026 PROCESSO Nº . 2025.7.11217EXE, Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, AMAZONPREV, CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiário ex -segurado inativo da PM/ AM, EVANDRO JOSE SOUZA DE MORAIS, falecido em 02/12/2025, na graduação de SUBTENENTE, matrícula nº. 054189 - 3 - C, cuja remuneração na data do óbito era no valor de R\$ 11.387,72 (onze mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos) . DETERMINAR que o valor atual dos proventos de pensão de R\$ 11.387,72 (onze mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), calculado com base no art. 24 -B do Decreto Lei nº. 667 , de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 , de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no inciso XI, do art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, sejam pagos para MARIA DO CARMO FREITAS DE MORAIS, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, a partir da data do óbito, vitalícia, no percentual de 100,00%, de acordo com os artigos 7º, I, “ a ”, e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 12 de janeiro de 2026 .

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259010

PORTARIA Nº. 60/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958 /20. CONSIDERANDO o ato o qual foi publicado com incorreção no cargo de equivalência remuneratória da segurada e o que mais consta do processo nº. 2024.4.07224EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº. 2131/2025 , publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de novembro de 2025 , conferindo-lhe a seguinte redação : APOSENTAR , por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30 /01 , texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARCICLEA DA SILVA GOES, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Professor PF20.ADC -VI, 6ª Classe , Referência A, Matrícula nº. 166.475 - 1 A, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R\$ 2.253,24 (dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, anexo II, da Lei nº. 7.836/2 5 ; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.253,24 (dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), mensais.

Manaus, 13 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259011

PORTARIA Nº. 62/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958 /20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.3.03303EXE , resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente nos termos do artigo 40, §1º, I, primeira parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6 -A da Emenda Constitucional nº 41 /03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70 /12, a contar de 37 de março de 2025, na conformidade do Laudo Médico nº. 301445/2025, ANA DA COSTA SA BRANDAO, no cargo de Auxiliar de Enfermagem A, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “A”, Referência 1, Matrícula nº. 158.577 -0B, do Quadro de Pessoal Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com proventos proporcionais à razão de 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 889,86 (oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.812 /25, com proventos proporcionais à razão de 25/30 (vinte e cinco, trinta avos) ; mais R\$ 1.022,40 (mil, vinte e dois reais e quarenta centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.812/25, com proventos proporcionais à razão de 25/30 (vinte e cinco, trinta avos); mais R\$ 177,98 (cento e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09, com proventos proporcionais à razão de 25/30 (vinte e cinco, trinta avos); totalizando seus proventos o valor de R\$ 2.090,24 (dois mil, noventa reais e vinte e quatro centavos), mensais.

Manaus, 13 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259013

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 012/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que estão abertas as inscrições do processo de seleção para admissão de alunos ao curso de especialização em Direito Penal e Processo Penal, na modalidade Ensino à Distância - EaD, no período de **05/02/2026 a 20/03/2026**, conforme edital à

disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 258996

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES FUNARBE E A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. DATA DE ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2026; PARTES: FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES FUNARBE E A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS; Objeto: Cujo objeto é a Doação, pela DOADORA, à DONATÁRIA, de 06 (seis) monitores da marca LG, adquiridos por ocasião do Convênio FINEP nº 01.24.0608.00 - Ref.: 2363/24, destinados ao uso na Universidade do Estado do Amazonas - UEA, FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº01.02.011304.033891/2025-37.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 259019

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.623717 WILLIAN MIGUEL PEREIRA RAMOS. Matrícula e Cargo: 2568462A, Professor. Destino e Período: Manaus/Boca do Acre/Manaus, 11/03/2026 a 22/03/2026. Objetivo: Ministrar disciplina estagio curricular supervisionado I. 2.PCDP.623833 SILVIA CRISTINA BELO E SILVA. Matrícula e Cargo: 2566656A, Professor. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 08/03/2026 a 29/03/2026. Objetivo: Ministrar disciplina pré-cálculo aplicada á física. 3.PCDP.623930 NICHOLAS GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Barcelos/Manaus, 04/02/2026 a 07/02/2026. Objetivo: Fiscalização e recebimento de obras junto a SEINFRA. 4.PCDP.623931 IZAQUE WESLEY DA COSTA GONÇALVES. Matrícula e Cargo: 2759861A, Gerente. Destino e Período: Manaus/Barcelos/Manaus, 04/02/2026 a 07/02/2026. Objetivo: Fiscalização e recebimento de obras junto a SEINFRA. 5.PCDP.623933 DENISON MELO DE AGUIAR. Matrícula e Cargo: 2315513A, Professor. Destino e Período: Manaus/Guarulhos/Tel-Aviv/Manaus, 10/02/2026 a 27/02/2026. Objetivo: Participar de uma visita acadêmica pela standwithus. 6.PCDP.623938 ALTERNEI DE SOUZA BRITO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Itacoatiara/Novo Aripuanã/Itacoatiara, 22/02/2026 a 11/03/2026. Objetivo: Ministrar disciplina algoritmo estrutura de dados II. 7.PCDP.623949 AUDRES MARTA CARVALHO GOMES. Matrícula e Cargo: 1278967H, Professor. Destino e Período: Manaus/Boa Vista do Ramos/Manaus, 07/04/2026 a 25/04/2026. Objetivo: Ministrar disciplina geografia e diversidade étnico-racial brasileira. 8.PCDP.623954 NAIMY FARIAS DE CASTRO. Matrícula e Cargo: 1637320C, Professor. Destino e Período: Parintins/Novo Aripuanã/Parintins, 08/05/2026 a 25/05/2026. Objetivo: Ministrar disciplina estagio supervisionado I. 9.PCDP.623964 NAGILA DOS SANTOS SITUBA. Matrícula e Cargo: 2703130B, Professor. Destino e Período: Manaus/Benjamin Constant/Manaus, 12/01/2026 a 24/01/2026. Objetivo: Ministrar disciplina biogeografia. 10.PCDP.623978 JOAO D ANUZIO MENEZES DE AZEVEDO FILHO. Matrícula e Cargo: 1350510D, Professor. Destino e Período: Parintins/Boa Vista do Ramos/Parintins, 25/04/2026 a 10/05/2026. Objetivo: Ministrar disciplina introdução a geotecnologia. 11.PCDP.623985 JACKELINE MENDES BRANDÃO. Matrícula e Cargo: 2232464A, Professor. Destino e Período: Manaus/Beruri/Manaus, 13/01/2026 a 23/01/2026. Objetivo: Ministrar disciplina noções de fonética, fonologia e normatização ortográfica nas línguas indígenas. 12.PCDP.623996 ODILUZA MARIA SALDANHA DE OLIVEIRA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, 11/03/2026 a 26/03/2026. Objetivo: Ministrar disciplina agroecologia vegetal II. 13.PCDP.624012 DEIVISON CARVALHO MOLINARI. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Urucará/Manaus, 13/01/2026 a 23/01/2026. Objetivo: Ministrar disciplina biogeografia. 14.PCDP.624031 VIRGILIO BANDEIRA DO NASCIMENTO FILHO. Matrícula e Cargo: 1947435B, Professor. Destino e Período: Parintins/Tabatinga/Parintins, 20/03/2026 a 13/04/2026. Objetivo: Ministrar disciplina estagio na educação infantil I. 15.PCDP.624038 LEONARDO DIAS DA FONSECA. Matrícula e Cargo: 2548305A, Professor. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/Manaus, 09/04/2026 a 26/04/2026. Objetivo: Ministrar disciplina fundamentos da educação infantil em escolas do campo no contexto amazônico.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 258995

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

ERRATA DE ANULAÇÃO PARCIAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

Publicada no dia 07 de janeiro de 2026, na página 31, seção II do Poder Executivo, do DOE nº 35.618.

Onde se lê: Manaus, 05 de janeiro de 2025.

Leia-se: Manaus, 05 de janeiro de 2026.

Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

RANSÉS GADELHA BEZERRA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Protocolo 258907

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

A PRODAM torna público que, em decorrência da anulação parcial do Chamamento Público nº 003/2025, fica REPUBLICADO o respectivo edital, com as devidas adequações, visando ao credenciamento de provedores de serviços de comunicação de dados, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

O edital republicado encontra-se disponível no sítio eletrônico da PRODAM, permanecendo aberto o procedimento de credenciamento.

Manaus, 02 de fevereiro de 2026

RANSÉS GADELHA BEZERRA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Protocolo 259020

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2025

Objeto: Empresa especializada em software de digitalização de documentos e gestão de processos. **Base legal:** Art. 29, II da Lei n. 13.303/2016 e Art. 9º, II do RILC/CIGÁS. **Contratado:** 1DOC TECNOLOGIA S.A. CNPJ n. 19.625.833/0001-76. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais), Manaus, 27 de janeiro de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas
Protocolo 258908

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2024/CPSS/AADESAM PROJETO DE APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DO AMAZONAS - PIPA 10º CHAMAMENTO CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E CONTRATAÇÃO

Nos termos do Item XI.3. do edital - classificação Final, o presidente da AADESAM torna público a Convocação para apresentação da documentação conforme Anexo III - Lista de Documentos, exames admissionais e assinatura do contrato. Os convocados deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, localizada à Rua Major Gabriel com Nhamundá, nº 1721, Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, munidos das documentações (originais e cópias). Para consulta completa, segue o link: <https://aadesam.org.br/edital-no-001-2024-cpss-aadesam/>

Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 258942

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -
EDITAL Nº 001/2023/CPSS/AADESAM
PROJETOS VARIADOS - 16º CHAMAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E
CONTRATAÇÃO**

Nos termos do Item XI.3. do edital - classificação Final, o presidente da AADESAM torna público a Convocação para apresentação da documentação conforme Anexo III - Lista de Documentos, exames admissionais e assinatura do contrato. Os convocados deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, localizada à Rua Major Gabriel com Nhamundá, nº 1721, Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, munidos das documentações (originais e cópias). Para consulta completa, segue o link: <https://aadesam.org.br/edital-no-001-2023-cpss-aadesam/>

Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico,
Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 258945

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -
EDITAL Nº 003/2024/CPSS/AADESAM
PROJETO AMAZONAS MAIS - IPAAM
8º CHAMAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E
CONTRATAÇÃO**

Nos termos do Item XI.3. do edital - classificação Final, o presidente da AADESAM torna público a Convocação para apresentação da documentação conforme Anexo III - Lista de Documentos, exames admissionais e assinatura do contrato. Os convocados deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, localizada à Rua Major Gabriel com Nhamundá, nº 1721, Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, munidos das documentações (originais e cópias). Para consulta completa, segue o link: <https://aadesam.org.br/edital-no-003-2024-cpss-aadesam/>

Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico,
Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 258960

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -
EDITAL Nº 004/2024/CPSS/AADESAM
PROJETO DE EFETIVAÇÃO E APOIO À REDE DE ATENDIMENTO
E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA
ENVELHE "SER" 60+ SEJUSC
5º CHAMAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E
CONTRATAÇÃO**

Nos termos do Item XI.3. do edital - classificação Final, o presidente da AADESAM torna público a Convocação para apresentação da documentação conforme Anexo III - Lista de Documentos, exames admissionais e assinatura do contrato. Os convocados deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, localizada à Rua Major Gabriel com Nhamundá, nº 1721, Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, munidos das documentações (originais e cópias). Para consulta completa, segue o link: <https://aadesam.org.br/edital-no-004-2024-cpss-aadesam/>

Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico,
Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 258963

**Agência Amazonense de
Desenvolvimento Cultural – AADC**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026 - AADC/SRP, por MENOR VALOR GLOBAL, visando a Contratação de pessoa jurídica, através do

sistema de registro de preços, de empresa especializada na prestação de Serviços de Manutenção de Sistema de Proteção e Combate a Incêndio (SPCI) e Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) em subestações administradas pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, nos termos da ATA DE LICITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026 - AADC/SRP, que declarou vencedora e adjudicou o objeto à empresa: LINEAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA - CNPJ: 13.444.991/0001-43, com o valor global de R\$ 5.426.285,45 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

REGISTRA esta AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC que o instituto do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS gera tão somente uma mera expectativa de direito quanto à contratação em tela, visando apenas a garantia de inalterabilidade dos preços já firmados, cabendo ao Contratante a discricionariedade do ato de contratação.

REGISTRA esta AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC que a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem validade de 12 (doze) meses.

CONVOCAR o responsável legal da empresa acima citada, para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente ato. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 258973

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026 - AADC/SRP, por MENOR VALOR POR ITEM, visando a Contratação, através do sistema de registro de preços, de empresa especializada para prestação de Serviços de Higienização e Manutenção de Móveis em Geral, para atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC.

RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, nos termos da ATA DE LICITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026 - AADC/SRP, que declarou vencedora e adjudicou o objeto à empresa: FOK MULTISERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 11.376.374/0001-22, para o item 01, com o valor unitário de R\$ 68,30 (sessenta e oito reais e trinta centavos), com o quantitativo de 11.175 m², item 02, com o valor unitário de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), com o quantitativo de 2.523 m², item 03, com o valor unitário de R\$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), com o quantitativo de 8.954 m², item 04, com o valor unitário de R\$ 119,80 (cento e dezenove reais e oitenta centavos), com o quantitativo de 17.160 m², item 05, com o valor unitário de R\$ 125,90 (cento e vinte e cinco reais e noventa centavos), com o quantitativo de 1.525 m², item 06, com o valor unitário de R\$ 114,85 (cento e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), com o quantitativo de 1.865 m², item 07, com o valor unitário de R\$ 156,90 (cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos), com o quantitativo de 10.534 m², item 08, com o valor unitário de R\$ 156,90 (cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos), com o quantitativo de 1.325 m², item 09, com o valor unitário de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), com o quantitativo de 1.015 m², item 10, com o valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), com o quantitativo de 1.258 m², item 11, com o valor unitário de R\$ 755,90 (setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), com o quantitativo de 102 m², item 12, com o valor unitário de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), com o quantitativo de 125 unidades e item 13, com o valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), com o quantitativo de 31.200 m².

REGISTRA esta AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC que o instituto do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS gera tão somente uma mera expectativa de direito quanto à contratação em tela, visando apenas a garantia de inalterabilidade dos preços já firmados, cabendo ao Contratante a discricionariedade do ato de contratação.

REGISTRA esta AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC que a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem validade de 12 (doze) meses.

CONVOCAR o responsável legal da empresa acima citada, para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente ato. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 258978

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026 - AADC/SRP, tipo menor valor global, para a Contratação, através do sistema de registro de preço, de empresa especializada para Implantação, Organização e Adequação da Infraestrutura de Rede Lógica, Elétrica estabilizada e Telefonia IP, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada e certificação técnica, visando atender as necessidades da sede e dos espaços culturais apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC, sendo este regido pelas seguintes normas: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006.
Data da Sessão: 10/02/2026
Horário: 09:00 horas
Solicitação do edital, a partir de 04/02/2026, através do e-mail licitacao@agenciacultural.org.br, em papel timbrado da empresa contendo a razão social, C.N.P.J., telefone, e-mail e nome do responsável solicitante.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 258972

USUÁRIO DO SISTEMA
IOA NEWS



Tire suas dúvidas e
receba orientações técnicas
com nossa equipe.

2101-7500 RAMAIS
7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO: de segunda a sexta-feira, das 8 às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!



DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br



MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Dar publicidade aos atos oficiais dos entes públicos e privados por meio do Diário Oficial Eletrônico do Amazonas (DOE), além de oferecer serviços gráficos e editoriais para instituições do Governo do Estado.



VISÃO

Consolidar-se como referência na esfera pública no segmento de serviços gráficos e editoriais, buscando a evolução e a ampliação do processo de modernização dos negócios e dos serviços ofertados.

VALORES

Foco no cliente, eficácia, desenvolvimento de pessoas, comprometimento, ambiente participativo, inovação, tecnologia, ética, transparência, confidencialidade, responsabilidade social e gestão moderna.




João Ribeiro Guimarães Júnior
Diretor-Presidente



MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Atalaia do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE**, por meio da Comissão Municipal de Licitação - CML, torna público a retomada dos seguintes processos licitatórios:

Pregão Presencial n.º 001/2026 para registro de preços para futura e eventual aquisição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e escolas da rede municipal de ensino do Município de Atalaia do Norte/AM.

Data e horário: **13 de fevereiro de 2026, às 09h00min**
Local: Sala do Empreendedor, Centro Multiuso José Patxa Mayuruna, Avenida Pedro Teixeira, em Frente a praça da Mangueira, próximo ao Banco Bradesco, Centro, CEP nº 69.650-000, Atalaia do Norte/AM.

Pregão Presencial n.º 003/2026 para registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamento escolar em atendimento as necessidades das escolas da rede municipal de ensino da zona urbana, rural e indígena da secretaria municipal de educação.

Data e horário: **18 de fevereiro de 2026, às 09h00min**
Local: Sala do Empreendedor, Centro Multiuso José Patxa Mayuruna, Avenida Pedro Teixeira, em Frente a praça da Mangueira, próximo ao Banco Bradesco, Centro, CEP nº 69.650-000, Atalaia do Norte/AM.

Pregão Presencial n.º 005/2026 para registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Atalaia do Norte/AM.

Data e horário: **20 de fevereiro de 2026, às 09h00min**
Local: Sala do Empreendedor, Centro Multiuso José Patxa Mayuruna, Avenida Pedro Teixeira, em Frente a praça da Mangueira, próximo ao Banco Bradesco, Centro, CEP nº 69.650-000, Atalaia do Norte/AM.

Disponibilização do edital completo:
O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente no Portal Nacional de Contratações Públicas (www.gov.br/pncp), no site oficial do Municipal <https://atalaiadonorte.am.gov.br>

Atalaia do Norte (AM), 04 de fevereiro de 2026

MILENA DOS SANTOS FIGUEIRA

Presidente da Comissão Municipal de Licitação
Portaria nº 011/2025

Protocolo 258930

Caapiranga

**AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 001/2026**

OBJETO: Aquisição de Máquina para o Município de Caapiranga/Am. - Caminhão Basculante 6m³, - Plataforma TRANSFEREGOV.BR Convênio N.º 982043/2025, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Caapiranga/Am., de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Tipo: Menor Preço Global. Recebimento das Propostas por Meio Eletrônico:** A partir das 10h, do dia 03/02/2026. **Fim do recebimento das propostas:** Às 9h:30 do dia 13/02/2026. **Abertura da Sessão de Disputa de Preços:** Às 10h do dia 13/02/2026. **Referência:**

horário de Brasília - DF. **Fontes de Recursos:** previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Informações:** O Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2026, estará disponível a partir do dia 03/02/2026, nos seguintes acessos: Plataforma eletrônica de licitações LICITA MAIS BRASIL, sitio www.licitamaisbrasil.com.br. Portal Nacional de Compras Públicas (**PNCP**), pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (92) 993565820, e-mail: licitacaocaapiranga@gmail.com.

Caapiranga/AM., 02 de fevereiro de 2026

JOICE TAVARES DA SILVA
Presidente da CPC

Protocolo 258892

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO 2 NO MUNICIPIO DE CAAPIRANGA/AM. **Tipo: Menor preço global. Recebimento das propostas por meio eletrônico:** A partir das 11h, do dia 03/02/2026. **Fim do recebimento das propostas:** Às 10h:30 do dia 18/02/2026. **Abertura da Sessão de Disputa de Preços:** Às 11h do dia 18/02/2026. **Referência:** horário de Brasília - DF.. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Informações:** O Edital da Concorrência Eletrônica nº 002/2026 estará disponível a partir do dia 03/02/2026, nos seguintes acessos: • Plataforma eletrônica de licitações LICITA MAIS BRASIL, sitio www.licitamaisbrasil.com.br. • Portal Nacional de Compras Públicas (**PNCP**), pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; Demais informações podem ser obtidas e-mail: licitacaocaapiranga@gmail.com.

Caapiranga/AM, 03 de fevereiro de 2026.

MATULINHO XAVIER BRAZ
Prefeito Municipal, de Caapiranga

Protocolo 258894

Manacapuru

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2025.

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2025PMM/ SEMAS; **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2026; **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e A DE A VILAGELIM LTDA; CNPJ: 26.852.167/0001-74; **OBJETO:** Prorrogação por mais 90 (noventa) dias, referente a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do centro de reabilitação e equoterapia, localizado na Av. Boulevard Pedro Rates de Oliveira S/N - Zona Urbana do Município de Manacapuru/AM, Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, oriunda do Processo Administrativo Interno nº 8249/2026; **VIGÊNCIA:** 22/01/2026 a 22/04/2026; **FISCALIZADOR:** Eng. Civil PAULO ONETY DE SOUZA FILHO - CREA-AM RNP 040865364-7, e Eng. Eletricista WILLIAN XAVIER DA COSTA CLEMENTE - CREA-AM RNP 04225638-0; **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

Manacapuru/AM, 21 de janeiro de 2026

VALCILÉIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal

Protocolo 258968

ATENDIMENTO DA
IMPrensa OFICIAL

Saiba mais:

☎ **2101-7500/7508**

www.imprensaoficial.am.gov.br

segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

📍 **Rua Doutor Machado, 86 - Centro**



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 219/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 219/2025 - CEE/AM de 19/12/2025
Autorizar o funcionamento do **Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Mamografia**, vinculado ao **Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia**, pertencente ao **Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde**, na forma Subsequente, modo Presencial, no **Centro de Ensino Literatus**, localizado à Rua Rio Içá, nº 165, Bairro Nossa Senhora das Graças, município de **Manaus/AM**, com vigência de **dezembro de 2025 a maio de 2028**, em consonância com o reconhecimento do curso técnico ao qual está vinculado. **Aprovar** o Plano de **Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Mamografia**. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição solicite o Reconhecimento do Curso em tela. **Determinar**, ainda, que após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente

Protocolo 257296

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 191/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 191/2025 - CEE/AM de 19/12/2025
Credenciar a estrutura física do **Centro de Ensino Literatus**, localizado na rua Rio Içá, nº 165, bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, para a oferta do Curso Técnico de Nível Médio Nutrição e Dietética, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade de Educação a Distância. **Autorizar** o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Nutrição e Dietética, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, pelo período de 06 (seis) anos, a contar de outubro/2025, com vigência até outubro/2031, bem como, **aprovar** o seu Plano de Curso. **Orientar** que 120 dias antes do termino do prazo supracitado o mantenedor da instituição solicite o Reconhecimento do curso em tela. **Determinar**, que após o recebimento da resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente

Protocolo 257321

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 192/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 192/2025 - CEE/AM de 19/12/2025
Credenciar a estrutura física do **Centro de Ensino Literatus**, localizado na rua Rio Içá, nº 165, bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, para a oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Automação, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na modalidade de Educação a Distância. **Autorizar** o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Automação, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na modalidade de Educação a Distância, pelo período de 06 (seis) anos, a contar de novembro/2025, com vigência até novembro/2031, bem como, **aprovar** o seu Plano de Curso. **Orientar** que 120 dias antes do termino do prazo supracitado o mantenedor da instituição solicite o Reconhecimento do curso em tela. **Determinar**, que após o recebimento da resenha deste

ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente

Protocolo 257322

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 198/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 198/2025 - CEE/AM de 19/12/2025
Reconhecer o Curso de **Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde do Idoso**, na forma Subsequente, vinculado ao Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, a ser ministrado no **Centro de Ensino Literatus**, localizado na rua Rio Içá, nº 165, bairro Nossa Senhora das Graças, Vieirals, Manaus/AM, **pelo período de 3 (três) anos**, a contar de novembro de 2025 a novembro de 2028, e **aprovar** o Plano de Curso da referida especialização; **Orientar** que 120 dias antes do termino do prazo supracitado o mantenedor da instituição solicite Novo Reconhecimento do curso em tela; **Determinar**, que após o recebimento da resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente

Protocolo 257399

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 199/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 199/2025 - CEE/AM de 19/12/2025
Credenciar o **Centro de Ensino Literatus**, localizado na Rua Rio Içá, nº 165, Conj. Residencial Isaias Vieirals, Bairro São Geraldo, Manaus/AM, a partir de dezembro de 2025, para a oferta do Curso de **Técnico de Nível Médio em Rádio e Televisão** na Modalidade EaD, a partir de janeiro de 2026; **Autorizar** o funcionamento do **Curso de Técnico de Nível Médio em Rádio e Televisão**, na Modalidade de EaD - Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, na forma concomitante e subsequente, ministrado no **Centro de Ensino Literatus**, localizado na Rua Rio Içá, nº 165, Conj. Residencial Isaias Vieirals, Bairro São Geraldo, Manaus/AM, por **6 (seis) anos**, a contar de janeiro de 2026 a janeiro de 2032, e **aprovar** a operacionalização do Plano de Curso da referida habilitação técnica; **Orientar** que 120 dias antes do termino do prazo supracitado o mantenedor da instituição solicite Novo Reconhecimento do curso em tela; **Determinar**, que após o recebimento da resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente

Protocolo 257402

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 227/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 227/2025 - CEE/AM de 19/12/2025
Reconhecer o funcionamento do **Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência**, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, vinculado ao Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, na forma Subsequente, no **Centro de Ensino Literatus**, localizado à Rua Pará, nº 165, conjunto residencial Isaias Vieirals, Bairro Nossa Senhora das Graças, município

de **Manaus/AM**, pelo período de **04 (quatro)** anos, a contar de **maio de 2024 até maio de 2028**. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição solicite o Reconhecimento do Curso em tela. **Determinar** que, após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022- CEE/AM.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente

Protocolo 257405

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 - CMCP

A Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM torna público aos interessados a realização do Concorrência Eletrônica Nº 002/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE URUCURITUBA, CONFORME CONVÊNIO 038898/2025, CONFORME NATUREZA, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS. **Edital disponível:** a partir de 03/02/2026. **Abertura:** 23/02/2026, às 10h:00min (Horário de Brasília). O Edital da Concorrência Eletrônica estará disponível no site: Portal Nacional de Compras Públicas - pncp.gov.br e no sistema eletrônico de Licitações e Leilões www.bl.org.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidas junto à Comissão Municipal de Contratações Públicas - CMCP, sito a Av. Castelo Branco, 488 - Centro, Urucurituba/AM, CEP: 69180-000, horário das 08h às 12h, de segunda à sexta-feira, ou através do e- mail: comissaopmu2025@gmail.com.

Urucurituba/AM, 02 de fevereiro de 2026.

JOSIVAN DE OLIVEIRA VIEIRA
Agente de Contratação:
PORTARIA:020/2025

Protocolo 258929

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Eirunepé, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - SRP. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de assessoria pedagógicos e operacional, destinados à realização de diagnóstico da rede municipal de ensino, com ações de intervenção pedagógica, incluindo a formação dos professores do âmbito da rede municipal de ensino. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 19 de fevereiro. Hora: 10:00. Regência legal: Lei nº 14.133/21, suas alterações posteriores e demais normas pertinentes. Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Avenida Prefeito João Cavalcante, s/n - bairro Nossa Senhora de Fátima, Eirunepé/AM. Cep. 69.880-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Eirunepé. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licite.eirunepe@outlook.com.

Eirunepé (AM), 04 de fevereiro de 2026.

FELIPE VIEIRA DAS NEVES
Agente de contratação
Portaria nº 412/2025 - GABPRE

Protocolo 259017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Anamá, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para manutenção de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anamá. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 19 de fevereiro de 2026. Hora: 10:00. Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Portaria Nº 518/2025 - GP, e demais normas pertinentes. Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Rua Álvaro Maia, nº 38, Centro, Anamá/AM - CEP.: 69.445-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira

a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Anamá. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: liciteanama@outlook.com.

Anamá (AM), 04 de fevereiro de 2026.

ALINE RODRIGUES DA SILVA
Agente de contratação
Portaria nº 518/2025 - GP

Protocolo 259018

Conheça o Centro de Documentação e Memória da Imprensa Oficial.

Um espaço repleto de
história e cultura, que
preserva a memória do
nosso estado.

